

- 1- ATAS
    - 1.1- 11ª Reunião Ordinária de Debates
    - 1.2- Reuniões de Comissões
  - 2- ORDENS DO DIA
    - 2.1- Plenário
    - 2.2- Comissões
  - 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
    - 3.1- Comissões
  - 4- TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
  - 5- PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR
  - 6- MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 
- 

ATAS

-----

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 31 DE MARÇO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

**SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Correspondência:** Ofícios - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei n°s 155 e 156/95 - Requerimentos n°s 207 a 214/95 - **Comunicações:** Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa Social e dos Deputados Maria Olívia, Simão Pedro Toledo, Romeu Queiroz, Agostinho Patrús e Péricles Ferreira - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Raul Lima Neto e Anivaldo Antônio - **2ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - **ENCERRAMENTO.**

**ABERTURA**

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Anivaldo Antônio - Antônio Andrade - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Sebastião Helvécio - Wilson Trópia.

**O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús)** - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

**1ª Fase**

**Ata**

- **O Deputado Ibrahim Jacob**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- **O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira**, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Adelor Vieira, Deputado à Assembléia Legislativa de Santa Catarina, solicitando a relação de nomes dos parlamentares desta Casa na legislatura em curso.  
Do Sr. José Márcio de Araújo, Prefeito Municipal de Martinho Campos, solicitando

cópia das reivindicações do referido Município apresentadas na audiência pública realizada no Município de Formiga que foram incluídas no orçamento do Estado deste ano.

Do Sr. José Márcio Miranda, Prefeito Municipal de Martinho Campos, e da Sra. Maria do Perpétuo Socorro, Presidente da Câmara Municipal, encaminhando propostas de temas a serem debatidos na reforma da Constituição. (- À Mesa da Assembléia.)

Do Sr. Roberto Ricardo de Souza, Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, reformulando propostas apresentadas anteriormente pela Associação com relação ao fortalecimento das associações microrregionais e ao desenvolvimento dos municípios. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Do Sr. Antônio Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Passos, manifestando o interesse do município em sediar uma das audiências públicas a serem realizadas por esta Casa.

Do Sr. José Antônio Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, solicitando o empenho desta Casa a fim de que sejam cumpridas as propostas do Noroeste de Minas priorizadas em audiência pública e incluídas no orçamento do Estado de 1995.

Da Sra. Maria de Lourdes Vidigal Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Porto Firme, agradecendo comunicação sobre a composição da Mesa Diretora desta Casa.

Do Sr. Vanilson de Souza Rocha, Vereador à Câmara Municipal de Divinópolis, indagando sobre a existência de código de ética desta Casa e solicitando cópia.

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

#### **Apresentação de Proposições**

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

#### **PROJETO DE LEI N° 155/95 (Ex-Projeto de Lei n° 2.221/94)**

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Nossa Senhora da Piedade de Caeté, da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Caeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Nossa Senhora da Piedade de Caeté, da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Caeté.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1995.

Wanderley Ávila

Justificação: O Conselho Central de Nossa Senhora da Piedade de Caeté, da Sociedade São Vicente de Paulo, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Caeté, cuja finalidade é amparar os pobres mais necessitados e praticar outras obras de caridade cristã, diretamente ou por meio de conselhos particulares, conferências vicentinas, obras unidas e especiais a ele vinculados e subordinados.

Seus estatutos estão registrados no Cartório de Registros de Títulos e Documentos de Caeté, protocolados sob o n° 995, registrado no livro A-02 sob o n° de ordem 283, a fls. 183, v. Conforme atesta o Juiz de Direito de 1ª Instância, Cláudio Correa da Costa, o Conselho Central de Nossa Senhora da Piedade está em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, cumprindo as suas finalidades estatutárias, e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que não auferem remuneração no exercício de seus cargos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI N° 156/95 (Ex-Projeto de Lei n° 2.063/94)**

Cria o Programa do Leite na Empresa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1° - Fica criado o Programa do Leite na Empresa, que objetiva incentivar o consumo deste alimento pelos trabalhadores em geral, promovendo facilidades para a sua aquisição.

§ 1° - Todo trabalhador, independente de função ou nível salarial, terá direito à compra de, no máximo, 3 (três) litros de leite por dia, diretamente na empresa onde presta serviços.

§ 2° - O preço por litro a ser pago pelo trabalhador não poderá ser superior ao da tabela praticada no atacado e deverá ser descontado do pagamento de seu salário, no mês subseqüente ao do recebimento do benefício.

§ 3° - O trabalhador deverá manifestar à empresa, inequivocamente, a sua adesão ao Programa, sendo informado previamente das condições para a obtenção do benefício.

Art. 2° - A empresa que desejar prestar este benefício aos seus funcionários deverá:

I - efetuar seu cadastro junto ao Programa do Leite na Empresa;

II - efetuar todas as transações necessárias junto às empresas distribuidoras de laticínios para aquisição do produto;

III - cadastrar seus funcionários e promover a verificação da real necessidade de cada um, através do levantamento do número de dependentes;

IV - definir espaço físico dentro de suas instalações para acomodação de recipientes de refrigeração;

V - definir horário e condições para a entrega do produto;

VI - repassar o produto ao funcionário pelo preço por que foi adquirido, sem transferência de qualquer ônus;

VII - efetuar o desconto em folha de pagamento do valor devido por cada funcionário;

VIII - efetuar o pagamento às distribuidoras de laticínios.

Art. 3º - A empresa distribuidora de laticínios interessada em participar do Programa deverá:

I - estar devidamente cadastrada nos órgãos de saúde pública competentes;

II - fornecer equipamento para acondicionamento e conservação do leite dentro das instalações da empresa que solicitar, sem ônus para esta última, obedecendo aos critérios dos órgãos de saúde;

III - providenciar contrato de abastecimento garantindo que o preço máximo a ser cobrado, bem como os prazos para pagamento, serão os praticados no comércio atacadista;

IV - atender às necessidades de cada empresa no que tange a horário de fornecimento e quantidade do produto solicitada.

Art. 4º - O Estado concederá às empresas envolvidas diretamente neste Programa prorrogação de 2 (dois) dias no prazo para recolhimento do ICMS, a título de incentivo.

Art. 5º - Compete à Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS -, a instalação e a gestão do Programa do Leite na Empresa.

Parágrafo único - A SETAS organizará os cadastros necessários à implantação do Programa e informará mensalmente aos órgãos fazendários competentes os beneficiários da prorrogação de que trata o art. 4º desta lei.

Art. 6º - Caberá ao Estado promover a divulgação deste Programa, através dos meios que lhe convierem.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 15 de março de 1995.

Arnaldo Canarinho

Justificação: O leite é, indubitavelmente, alimento essencial ao desenvolvimento físico e mental de todo ser humano, principalmente em idade de crescimento. O leite é alimento básico e primordial à criança recém-nascida e extremamente necessário até os sete anos de idade.

No entanto, as estatísticas mostram uma queda no consumo do leite em cerca de 30% nos últimos 3 anos, o que comprova que este alimento se tornou caro, impossibilitando seu consumo por grande parte da classe trabalhadora.

A falta do leite para a população carente é fonte de preocupação de todos, principalmente do Estado e de todos os homens públicos.

Portanto, comprometido com os princípios da lei brasileira, que prevê a erradicação da fome, apresento esta proposta, que, se não resolver totalmente o problema, poderá amenizá-lo de forma substancial.

Tenho certeza de que com o apoio dos nobres pares, do Estado e da iniciativa privada, proporcionaremos aos trabalhadores mineiros mais um benefício, levando-lhes o leite de que necessitam a um custo significativamente mais baixo, o que contribuirá, também, para o aumento da produtividade nas empresas envolvidas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **REQUERIMENTOS**

Nº 207/95, do Deputado Ivair Nogueira, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à retomada imediata das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias - BR-381.

Nº 208/95, do Deputado Ivair Nogueira, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento de um trecho de 3km de extensão de via de ligação da BR-262 à MG-050, ligando o Bairro Boa Vista à Av. Edméia Mattos Lazarotti, junto à ponte do Arco, no Bairro Decamão, no Município de Betim.

Nº 209/95, do Deputado Ivair Nogueira, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à construção de abrigos de ônibus no Distrito Industrial Paulo Camilo, em Betim. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

Nº 210/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Amor e Justiça, localizada em Paracatu, pelos 11 anos de sua existência.

Nº 211/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Cavaleiros de São Tiago, localizada em São

Tiago, pelos seis anos de sua existência.

Nº 212/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Mestre Rangel, localizada em Divinópolis, pelos 18 anos de sua existência.

Nº 213/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Luz da Salvação, localizada em Belo Horizonte, pelos 11 anos de sua existência.

Nº 214/95, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Trinta e Um de Março, localizada em Patrocínio, pelos 18 anos de sua existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Defesa Social e dos Deputados Maria Olívia, Simão Pedro Toledo, Romeu Queiroz, Agostinho Patrús e Péricles Ferreira.

#### Oradores Inscritos

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou usar a palavra apenas para que se registre nos anais desta Casa um requerimento que fizemos e encaminhamos às comissões. Trata-se de uma moção de pesar, a qual vou ler aqui.

- Lê requerimento em que solicita que este Legislativo manifeste ao Presidente da República protesto pelo aumento dos impostos sobre produtos importados. A justificação desse requerimento é a que se segue:

"Isso demonstra sério retrocesso para a nossa Nação. A Nação é o povo, e não os empresários.

A competição, ainda que com produtos de fora, é a força do capitalismo moderno, que obrigará nossas empresas a produzir produtos de melhor qualidade, menos onerosos, e coibirá a inflação e a formação de cartéis.

Essa medida do Presidente causará, mais uma vez, opressão ao povo brasileiro e não permitirá o crescimento da faixa de consumidores. No Brasil, a grande maioria não pode comprar nada, pois os preços são extorsivos, e os salários minguados, escravizantes e miseráveis.

Consideramos tal medida altamente intranquilizadora e danosa ao povo."

Gostaria de registrar a minha contrariedade no tocante à forma regimental com que são tratados os requerimentos de moção nesta Casa. Eles vão para as comissões, ali são bloqueados e nem sequer são trazidos a Plenário para serem votados. É necessário entender que o pilar da democracia é o Poder Legislativo. A discussão plenária é um direito de todos os parlamentares. De sorte que gostaríamos de encaminhar à Mesa o nosso desejo, pois os requerimentos devem ser agilizados, e não, bloqueados.

A atitude do Sr. Presidente da República lança o Brasil em retrocesso, porque essa alíquota vai proporcionar a formação de cartéis, do ágio dos produtos nacionais. Será que nos esquecemos da experiência do cruzado, quando a Autolatina desmoralizou o Presidente Sarney, boicotando o plano? E ele não pôde fazer nada porque a empresa talvez fosse a mais poderosa do País. O que estava impedindo o aumento dos automóveis era exatamente a competição. Isso, além de causar um dano muito grande ao nosso povo, causa também o total descrédito do nosso Governo perante os países estrangeiros. Evidentemente, se eu fosse um Governador de Estado, um Presidente da República, ou um empresário de outro país, evitaria um país onde não houvesse seriedade nas decisões tomadas. A abertura econômica aconteceu há pouco tempo. Contatos foram firmados, e, de repente, vê-se que tudo está indo buraco abaixo, devido a atitudes tomadas da noite para o dia, que só demonstram irresponsabilidade e falta de organização política.

Nós, Deputados de um Estado conhecido como Estado de pensadores, que toma decisões políticas importantes na área nacional, não podíamos deixar de fazer nosso protesto, mostrando nosso pesar por uma atitude tomada sem consultar sequer o povo ou os políticos, que representam as intenções do povo.

Esperamos orando, crendo apenas se Deus atuar, que nosso povo não sofra tanto quanto está sendo previsto por qualquer economista. Agora, certamente, teremos os cartéis fortalecidos. A atitude do Governo foi aplaudida, em São Paulo, pelos empresários. E teremos, também, a falência de muitos empresários sérios, que representavam empresas internacionais, que competiam no nosso mercado. Fico imaginando o que não estariam passando os representantes da Honda, da Yamaha, da Mitsubishi ou de outras empresas automobilísticas. Eles trouxeram os carros para vender e, agora, vêem que seus produtos não sairão mais.

Prestem atenção no que estou falando. Dentro de poucos meses, se não houver uma reviravolta, teremos novamente o ágio e a fila para se adquirir um carro nacional. Quem não comprou um carro novo ainda, corra e compre agora, pois dentro de pouco tempo poderá entrar na fila. Sem dúvida, a indústria nacional não poderá atender à demanda de carros.

Muito obrigado por me terem ouvido. Deixo registrado aqui meu protesto e esta moção de pesar, para a qual peço o apoio de todos os nobres companheiros e colegas para que ela seja enviada ao Presidente da República.

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Deputado Anivaldo Antônio.

**O Deputado Anivaldo Antônio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Elbe Brandão, não queríamos ocupar esta tribuna para trazer problemas pequenos da nossa cidade, como os que parecem ter ocorrido em Betim. Mas o clima em Congonhas, esta noite, ficou um pouco pesado, na medida em que, na casa do Vereador Divino Sabará, foram disparados cinco tiros.

Gostaríamos de pedir ajuda aqui. Já conversei com o Deputado Paulo Schettino e quero pedir sua ajuda, Deputado Agostinho Patrús, no sentido de, pelo menos, pegarmos o telefone e ligarmos para o Prefeito de Congonhas, que colocou nas ruas, na última quarta-feira, 1.300 pessoas, fazendo parar as escolas, a policlínica e pondo a culpa no Vereador. Parece que está insuflando a comunidade, até com carro de som, contra o Vereador, apontado como o único culpado. E, esta noite, ocorreram cinco tiros, por volta das 0h15min.

Guálter Monteiro já foi Deputado na legislatura passada. Muitos Deputados devem conhecê-lo. Então, queremos pedir ajuda aos Deputados e ao Secretário da Segurança Pública, para que possamos ter um clima melhor em Congonhas. Muito obrigado.

## **2ª Fase**

### **Abertura de Inscrições**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª fase da 1ª parte da reunião, destinada à leitura de comunicações e ao pronunciamento de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

### **Leitura de Comunicações Apresentadas**

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde e Ação Social - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 128/95, do Deputado Carlos Pimenta, 131/95, do Deputado Durval Ângelo, 132/95, do Deputado Ivair Nogueira, 135, 137 e 139/95, do Deputado Kemil Kumaira, e 150/95, do Deputado Dimas Rodrigues; e de Defesa Social - aprovação, na 2ª Reunião Ordinária, do Requerimento nº 4/95, do Deputado Marcelo Cecé; e dos Deputados Agostinho Patrús, Romeu Queiroz e Péricles Ferreira - seu afastamento do território nacional, no período de 31 de março a 6 de abril do corrente ano, com destino à França e à Alemanha, em missão oficial do Governo do Estado (Ciente. Publique-se.); Maria Olívia - falecimento da Sra. Maria do Rosário Resende, em Lagoa da Prata; e Simão Pedro Toledo - falecimento do Sr. Apollo Tobal, em Pouso Alegre (Ciente. Oficie-se.).

## **ENCERRAMENTO**

**O Sr. Presidente** - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 3, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

---

---

## **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.455**

Às quatorze horas e quinze minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, José Braga, Sebastião Costa e Márcio Miranda (substituindo este ao Deputado Glycon Terra Pinto, por indicação da Liderança do PP), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Márcio Miranda para atuar como escrutinador.

Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira e José Braga, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Márcio Miranda, que emite parecer pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 12.455. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1994.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente - José Braga - Márcio Miranda - Sebastião Costa.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.456**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Jorge Eduardo de Oliveira e José Braga (substituindo os dois últimos, aos Deputados Geraldo Rezende e Dílzon Melo, respectivamente, por indicação da Liderança do BRD) e Márcio Miranda (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do PP), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado José Braga para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Sebastião Costa e Antônio Genaro, respectivamente. O Presidente eleito, Deputado Sebastião Costa, agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado José Braga, que emite parecer pela rejeição do veto total oposto à Proposição de Lei nº 12.456. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. A Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 1994.

Sebastião Costa, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - Márcio Miranda.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Às dez horas do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Maria Olívia e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bonifácio Mourão, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão e a estabelecer o dia e o horário das reuniões. A Presidência determina a distribuição das cédulas de votação e convida a Deputada Maria Olívia para atuar como escrutinadora. Apurados os votos, são eleitos, para Presidente, a Deputada Maria Olívia, e, para Vice-Presidente, o Deputado Bonifácio Mourão, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" dá posse à Presidente, Deputada Maria Olívia, que agradece a escolha de seu nome. E, em seguida, a Presidente empossa o Deputado Bonifácio Mourão como Vice-Presidente da Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos Deputados, determina a lavratura da ata, informa que na próxima reunião os membros da Comissão serão convocados por edital de convocação, e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Maria Olívia, Presidente - Arnaldo Penna - Antônio Genaro - Marcelo Gonçalves - Geraldo Santana.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.465**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Ivair Nogueira e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado José Bonifácio, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Geraldo Rezende, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Ajalmar Silva para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Geraldo Rezende e Ivair Nogueira. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da

Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Geraldo Rezende agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Ajalmar Silva. Este emite seu parecer, mediante o qual conclui pela manutenção do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.465. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1995.

Geraldo Rezende, Presidente - Ivair Nogueira - Ajalmar Silva.

**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.625**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Ivair Nogueira e Ajalmar Silva (este substituindo ao Deputado José Bonifácio, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Ajalmar Silva para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Paulo Piau e Antônio Roberto, respectivamente. O Deputado Paulo Piau agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Ivair Nogueira. Este emite parecer pela manutenção do veto oposto ao art. 3º, II, V, VII, VIII, IX e XII, aos arts. 11 e 12, ao art. 20, IX, e pela rejeição do veto oposto ao art. 28 e seu parágrafo único. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende os trabalhos por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1995.

Paulo Piau, Presidente - Ivair Nogueira - Ajalmar Silva.

**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38**

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia dois de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Mauri Torres (substituindo o Deputado Antônio Andrade, por indicação da Liderança do PMDB), Bilac Pinto, Ronaldo Vasconcellos e Romeu Queiroz (substituindo o Deputado Simão Pedro Toledo, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ronaldo Vasconcellos, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Mauri Torres para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Ronaldo Vasconcellos e Bilac Pinto. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Ronaldo Vasconcellos agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Romeu Queiroz. Este emite seu parecer, mediante o qual conclui pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei Complementar nº 38. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos, para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de março de 1995.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente - Mauri Torres - Bilac Pinto.

**ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.551**

Às quinze horas do dia dois de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Bilac Pinto, Romeu Queiroz (substituindo este ao Deputado Miguel Barbosa, por indicação da Liderança do PTB) e Mauri Torres (substituindo o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Bilac Pinto, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Mauri Torres para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Bilac Pinto e Miguel Barbosa. O Deputado

Bilac Pinto agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Romeu Queiroz. Este emite seu parecer, mediante o qual conclui pela manutenção do veto parcial oposto à Proposição de Lei nº 12.551. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 2 de março de 1995.

Bilac Pinto, Presidente - Romeu Queiroz - Mauri Torres.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA**

Às dez horas do dia oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto e Anivaldo Antônio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental e verificada ainda a presença dos Deputados Carlos Pimenta e Elbe Brandão, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Anivaldo Antônio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece ter a reunião a finalidade de apreciar a pauta e, a seguir, passa à programação dos trabalhos. Fica definido pelos membros presentes que as reuniões ordinárias da Comissão devem ser realizadas às quartas-feiras, às dez horas e trinta minutos. A Presidência designa o Deputado Bilac Pinto para relatar o Requerimento nº 7/95, de autoria do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita a instalação de uma diretoria regional do Departamento de Recursos Hídricos na região norte-mineira. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, a Presidência passa à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Bilac Pinto opina pela aprovação do Requerimento nº 7/95, de autoria do Deputado Carlos Pimenta. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convoca os membros desta Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 1995.

Álvaro Antônio, Presidente - Bilac Pinto - Anivaldo Antônio.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL**

Às onze horas e quinze minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Djalma Diniz, Paulo Schettino e Miguel Martini, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Djalma Diniz, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Paulo Schettino que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente esclarece que esta reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Antes de passar à distribuição da matéria, a Presidência retira de pauta o Requerimento nº 4/95. Distribui aos Deputados Paulo Schettino e Miguel Martini os Requerimentos nºs 9 e 12/95, respectivamente. Passa-se à 2ª parte da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Paulo Schettino, que emite parecer favorável à aprovação do Requerimento nº 9/95. Colocado em votação, é o requerimento aprovado sem restrições. O Deputado Miguel Martini solicita prazo regimental para a apreciação do Requerimento nº 12/95, oportunidade em que a Presidência defere o seu pedido. Prosseguindo, o Presidente sugere que as reuniões desta Comissão se realizem às quintas-feiras, às 10h30min, sendo a sugestão acatada pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Djalma Diniz, Presidente - Glycon Terra Pinto - Miguel Martini - Antônio Roberto.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.580**

Às quinze horas e trinta minutos do dia oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Gil Pereira e Jorge Eduardo de Oliveira (substituindo este ao Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Gil Pereira para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Deputados Sebastião Costa e Gil Pereira, respectivamente. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Sebastião Costa agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria em pauta o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira. Este emite parecer pela manutenção do veto parcial oposto

à Proposição de Lei nº 12.580. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 8 de março de 1995.

Sebastião Costa, Presidente - Gil Pereira - Jorge Eduardo de Oliveira.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às nove horas do dia nove de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Alencar da Silveira Júnior, Marcos Helênio, Clêuber Carneiro, membros da Comissão supracitada. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, o Deputado Glycon Terra Pinto assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Continuando, o Presidente passa à leitura dos Ofícios nºs 781 e 891/94, do Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais, os quais encaminham cópias dos convênios firmados entre essa autarquia, a Fundação Cultural e Educativa TV Minas e os Municípios de Água Comprida, Albertina, Alfredo Vasconcelos, Almenara, Alvinópolis, Andrelândia, Araçuaí, Arantina, Araxá, Arinos, Bandeira, Bandeira do Sul, Barão de Cocais, Barra Longa, Berilo, Bias Fortes, Boa Esperança, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus do Amparo, Bom Repouso, Bonfim, Brasília de Minas, Bueno Brandão, Cambuquira, Campanha, Campina Verde, Campos Altos, Canápolis, Capelinha, Capinópolis, Carandaí, Carbonita, Carmo da Mata, Catas Altas da Noruega, Centralina, Chalé, Cláudio, Comendador Gomes, Conceição do Mato Dentro, Coração de Jesus, Corinto, Coronel Murta, Coronel Pacheco, Cruzeiro da Fortaleza, Curvelo, Datas, Desterro de Entre-Rios, Desterro do Melo, Divino, Dom Silvério, Durandé, Entre-Rios de Minas, Espinosa, Ewbank da Câmara, Felício dos Santos, Ferros, Formoso, Francisco Dumont, Gouveia, Gurinhatã, Ibiá, Ibiaí, Igaratinga, Ipuiúna, Itambé do Mato Dentro, Itamonte, Itapagipe, Itapeva, Itatiaiuçu, Itaverava, Jacinto, Jacutinga, Janaúba, Lagoa Grande, Lajinha, Leandro Ferreira, Liberdade, Lima Duarte, Luz, Malacacheta, Manhumirim, Maripá de Minas, Matutina, Minduri, Mirabela, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Morada Nova de Minas, Mutum, Olaria, Oliveira, Passa-Vinte, Patrocínio do Muriaé, Pavão, Perdigão, Piracema, Piranguçu, Piraúba, Piuí, Porteirinha, Pouso Alto, Rio Casca, Ritápolis, Santa Margarida, Santa Vitória, Santana do Riacho, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Rio Abaixo, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, São João da Ponte, São João do Paraíso, São Pedro do Suaçuí, São Romão, Senador Cortes, Sericita, Serranos, Serro, Taiobeiras, Teixeiras, Tiros, Toledo, Tombos, Turmalina, Ubaí, Urucuia, Várzea da Palma e Virgem da Lapa, para fins do art. 74 da Constituição Estadual e do art. 101, inciso XV, do Regimento Interno. Logo após, a Presidência passa à fase de distribuição de proposições e designa o Deputado Geraldo Rezende relator do Projeto de Lei nº 2.263/94, de autoria do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Sistema Estadual de Medicina de Urgência - SEMUR - e dá outras providências. Prosseguindo, a Presidência passa à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra o Deputado Geraldo Rezende, relator do Projeto de Lei nº 2.154/94, emite seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Às 9h20min o Deputado Glycon Terra Pinto registra a presença do Deputado Miguel Martini, Presidente desta Comissão, a quem passa a direção dos trabalhos. Com a palavra, o Presidente, Deputado Miguel Martini, coloca em discussão e votação o parecer do relator, o qual é aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Reuniões, 28 de março de 1995.

Miguel Martini, Presidente - Romeu Queiroz - Marcos Helênio - Geraldo Rezende - Jairo Ataíde.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.524**

Às quatorze horas e vinte minutos do dia nove de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Barbosa, Gil Pereira e Bonifácio Mourão, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Miguel Barbosa, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, designar o relator e apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Bonifácio Mourão para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Miguel Barbosa e Gil Pereira. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da

Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Miguel Barbosa agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria em pauta o Deputado Gil Pereira. Neste momento passam a participar da reunião os Deputados Ermano Batista, Durval Ângelo e Geraldo Nascimento. O Deputado Ermano Batista solicita a palavra para se manifestar contrariamente ao veto do Sr. Governador, oportunidade em que o Deputado Bonifácio Mourão solicita a intervenção da Presidência para que os debates tenham lugar no momento próprio, a fase de discussão da matéria, e tem o apoio da Presidência. Isso posto, o Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Gil Pereira, que emite parecer pela manutenção do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.524/94. Na fase de discussão, o Deputado Ermano Batista discorre sobre a necessidade de se rejeitar essa proposição e convida os membros da Comissão para visitarem a cidade de Sabinópolis a fim de verificar a situação do imóvel a que alude o art. 32, objeto do veto governamental. A Presidência, ante a impossibilidade de o convite formulado pelo Deputado Ermano Batista ser formalizado em requerimento subscrito por membro desta Comissão, para posterior deliberação, dá continuidade à fase de discussão, oportunidade em que o Deputado Bonifácio Mourão defende a manutenção do referido veto e requer à Presidência que defira a juntada dos documentos que fundamentaram sua argumentação, o que é deferido pela Presidência. A seguir, o relator, Deputado Gil Pereira, expõe os motivos que o levam a manter o veto oposto à referida proposição. Nesse momento, o Deputado Durval Ângelo deixa o recinto. Logo após, a Presidência submete o parecer à votação, e este é aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de março de 1995.

Miguel Barbosa, Presidente - Gil Pereira - Bonifácio Mourão.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças e Geraldo Nascimento, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Leonídio Bouças que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, o Presidente informa que os Projetos de Lei nºs 9 e 18/95, de autoria dos Deputados Paulo Pettersen e Jorge Hannas, respectivamente, foram convertidos em diligência ao autor e deferidos pelo Presidente. O Presidente faz a leitura do ofício enviado ao Presidente da Casa, no qual é encaminhado protesto do Deputado Geraldo Nascimento contra o "blindex" dos Plenarinhos. Em seguida, passa-se à apreciação da matéria constante na pauta, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. O Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1/95 ao Deputado Leonídio Bouças, que solicita a suspensão da reunião por 3 minutos para examinar a matéria, o que é concedido pelo Presidente. Reabertos os trabalhos, o Deputado Leonídio Bouças emite parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Simão Pedro Toledo solicita vista do projeto, o que é concedido pelo Presidente. Com a palavra o Deputado Simão Pedro Toledo, relator do Projeto de Lei nº 3/95, emite parecer que conclui por sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Com a palavra o Deputado Geraldo Nascimento, relator do Projeto de Lei nº 15/95, emite parecer pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresenta. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Leonídio Bouças solicita vista do projeto, o que é concedido pelo Presidente. Passa-se à discussão e à votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. A Presidência redistribui o Projeto de Lei nº 25/95 ao Deputado Simão Pedro Toledo, que emite parecer concluindo pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, solicita que seja lavrada a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Elbe Brandão - Leonídio Bouças - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo - Geraldo Nascimento.

#### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/95**

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, Bilac Pinto (substituindo este ao Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da

Liderança do PFL) e Geraldo Rezende (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão supracitada. Registra-se a presença do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira e, na galeria, do Dr. Luiz Carlos Eloy, assessor para assuntos parlamentares do Tribunal de Contas do Estado. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado José Maria Barros, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a apreciar a matéria. A Presidência solicita ao Deputado Bilac Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência passa a palavra ao Deputado Geraldo Rezende, o qual emite parecer pela manutenção do veto parcial ao art. 60 e seu parágrafo único; ao § 3º do art. 226 e aos arts. 290 e 315; e pela rejeição do veto oposto aos §§ 1º e 2º dos arts. 47 e 57; ao art. 185 e aos itens 4, 20 e 158 do Anexo II da Proposição de Lei Complementar nº 41/95. A Presidência, após esclarecer que têm direito a voto os Deputados José Maria Barros, Geraldo Rezende e Bilac Pinto, submete à discussão e à votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de março de 1995.

José Maria Barros, Presidente - Geraldo Rezende - Bilac Pinto.

#### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Antônio Roberto e José Braga, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, o Presidente lê requerimento de autoria do Deputado Gil Pereira, em que solicita sejam designados membros da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais para, no menor prazo possível, visitarem a cadeia pública de Montes Claros, a fim de avaliar as reais condições daquela instituição, tais como o sistema carcerário, a saúde dos presos e as instalações físicas do prédio, entre outras. Usam a palavra para debater sobre o assunto os Deputados José Braga, Antônio Roberto e João Leite, que decidem definir, posteriormente, as medidas a serem providenciadas. Encerrada a 1ª parte da reunião, o Presidente passa à discussão e votação de proposições de autoria da Comissão e apresenta um requerimento em que solicita sejam convidados os Srs. Gibraim de Souza Couri, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Minas Gerais; Geraldo Arnaldo Doro Pereira, Comandante da Polícia Rodoviária Estadual de Minas Gerais; Mauro Roberto Soares de Vasconcellos, Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais e Alaor Ferreira Pacheco, Chefe do 6º Distrito Rodoviário Federal em Minas Gerais, para participarem da audiência pública desta Comissão, a ser realizada no próximo dia 29, com a finalidade de debater e procurar soluções práticas, visando sanar o grave problema social da violência no trânsito. Logo após, o Presidente apresenta outro requerimento, em que solicita seja formulado ofício às vítimas dos recentes atentados a bomba, ocorridos nesta Capital, quais sejam, o Cine Nazaré, o Cel. Felisberto Egg, o Sindicato dos Jornalistas, o jornal "Estado de Minas", o Fórum Lafaiete e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais -, apresentando a solidariedade da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. Requer, ainda, seja apresentado voto de solidariedade com o Sr. Santos Moreira da Silva, Secretário da Segurança, o qual tem se empenhado para a solução dos graves incidentes. Em virtude de os requerimentos serem de autoria do Presidente da Comissão, Deputado João Leite, este passa a Presidência ao Deputado Antônio Roberto. Para encaminhar a votação, falam os Deputados Antônio Roberto e José Braga. Ato contínuo, o Deputado Antônio Roberto submete a votação as proposições, cada uma por sua vez, as quais são aprovadas. O Deputado João Leite reassume a presidência dos trabalhos e submete a votação o Requerimento nº 57/95, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, proposição que é aprovada sem restrições. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 1995.

João Leite, Presidente - Paulo Schettino - Antônio Roberto - José Braga - Miguel Barbosa.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE**

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa e cinco reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto, Wilson Trópia e Marcelo Cecé, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes.

Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos procede à leitura de correspondência enviada pela Associação dos Servidores do Instituto Estadual de Florestas, referente à criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A Presidência esclarece que a reunião se destina a realizar audiência pública para discutir a possível criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEME. A Presidência registra a presença dos Srs. Roberto da Silva Ramalho, Presidente do Centro Mineiro para a Conservação da Natureza, no Município de Viçosa; Edna Cardozo Dias, da Liga de Prevenção da Crueldade contra os Animais; Mário Viegas, da Sociedade Ornitológica Mineira; Maria Dalci Ricas, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente; Clair Benfica, da Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado; Cid Câmara de Pinho Tavares, da Associação Mingu de Preservação Ambiental, e Virgilius Maro Clemente, Diretor-Presidente da Associação dos Servidores do Instituto Estadual de Florestas. Com a palavra, o Deputado Ronaldo Vasconcellos, autor do requerimento que deu origem a esta reunião, para tecer considerações preliminares sobre o assunto. O Presidente, em seguida, concede a palavra aos convidados para fazerem as exposições, conforme consta em notas taquigráficas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, em dia e horário já estabelecidos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de março de 1995.

Ivo José, Presidente - Wilson Trópia - Ronaldo Vasconcellos.

#### **ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO TOTAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.464**

Às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e cinco, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, Marco Régis e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Paulo Schettino, por indicação da Liderança do PTB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Antônio Roberto, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, a designar o relator e a apreciar a matéria. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado Marco Régis para atuar como escrutinador. Recolhidas as cédulas, verifica-se que foram eleitos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, os Deputados Antônio Roberto e Marco Régis. O Presidente empossa o Vice-Presidente, que, por sua vez, no exercício da Presidência, dá posse ao Presidente eleito. O Deputado Antônio Roberto agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Ajalmar Silva. Este emite seu parecer, mediante o qual conclui pela manutenção do veto total oposto à Proposição de Lei nº 12.464. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra a reunião.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 1995.

Antônio Roberto, Presidente - Ajalmar Silva - Marco Régis.

#### **ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL**

Às onze horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Piau, Almir Cardoso, Miguel Barbosa, Carlos Pimenta e Francisco Ramalho (substituindo este ao Deputado Arnaldo Canarinho, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Piau, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Francisco Ramalho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência esclarece ter a reunião a finalidade de apreciar as matérias constantes na pauta e ouvir a Sra. Maria Helena Megale, Assessora da Secretaria de Projetos Especiais desta Casa, que prestará esclarecimentos sobre a legislação e a situação dos processos de terras devolutas. Logo após, convida a Sra. Maria Helena Megale a tomar assento à mesa. Não havendo correspondência a ser lida, e encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 3ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Almir Cardoso, relator dos Requerimentos nºs 52 e 53/95 emite parecer, concluindo por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são eles aprovados. Em seguida, o Presidente passa a palavra à Sra. Maria Helena Megale, que discorre sobre a legislação e a situação dos processos de terras devolutas e responde as perguntas formuladas pelos debatedores. Esgotada essa fase, a Presidência esclarece que os assuntos ventilados na reunião encontram-se registrados nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, da Sra. Maria Helena Megale, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Paulo Piau, Presidente - Arnaldo Canarinho - Almir Cardoso - Olinto Godinho - Miguel Barbosa.

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às dez horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martíni, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Jairo Ataíde e Marcos Helênio, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, e verificada a presença dos Deputados Gilmar Machado e João Batista de Oliveira, o Presidente, Deputado Miguel Martíni, declara abertos os trabalhos e esclarece que a reunião se destina a apreciar, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 26/95, de autoria do Governador do Estado, que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente, reestrutura a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo e dá outras providências. Solicita ao Deputado Geraldo Rezende que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia. O Presidente passa a palavra ao relator, Deputado Romeu Queiroz, designado nos termos do art. 135, § 1º, do Regimento Interno, que emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto, na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1. Logo após, a Presidência coloca o parecer em discussão. O Deputado Marcos Helênio apresenta a Proposta de Emenda nº 1. Encerrada a discussão, passa-se à fase de votação, sendo aprovado o parecer do relator com voto contrário do Deputado Marcos Helênio. A seguir, a Presidência coloca em votação a Proposta de Emenda nº 1, que é rejeitada. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1995.

Miguel Martíni, Presidente - Jorge Eduardo - Marcos Helênio - Alencar da Silveira Júnior - Glycon Terra Pinto.

---

**ORDENS DO DIA**

---

**ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 4/4/95**

1ª Parte (Pequeno Expediente)  
(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase  
(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase  
(das 16 às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 61/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica (originado do Projeto de Resolução nº 2.277/94, da Comissão de Agropecuária). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 4/4/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 10/95, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 12/95, do Deputado Sebastião Helvécio.

**ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/4/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 11/95, do Tribunal de Justiça.

**ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 5/4/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Convidados: Srs. Mauro Lobo, Alysson Paulinelli, Walfrido dos Mares Guia e Benedito Guedes, Secretários de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente, de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Planejamento e Coordenação Geral e de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos; do Srs. Gilman Rodrigues, da FAEMG; Maria Dalci, da AMDA; Sebastião Rocha, da FETAEMG; Augusto Drumond, do CREA; Marco Aurélio Machado, da ABRACAVE; Olavo Machado Júnior, da SEME; Cassilda Teixeira de Carvalho, da ABES; Clair Benfica, da Associação Cultural Ecológica Lagoa do Nado, e Laércio Couto, do Centro para Conservação da Natureza.

**ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 5/4/95**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Secretário de Estado da Saúde sobre as suas propostas para o ano de 1995.

Convidados: Sr. José Rafael Guerra P. Coelho, Secretário de Estado da Saúde; Secretários Municipais da Saúde; entidades ligadas à área da saúde.

---

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento, Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Henrique, Sebastião Costa, Dimas Rodrigues, Dílzon Melo, José Maria Barros, João Batista de Oliveira e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas no dia 4/4/95, às 11 horas e às 14h45min, na Sala das Comissões, destinadas a apreciar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 1/93, do Deputado Anderson Aduato, que acrescenta inciso ao art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18/2/95.

Sala das Comissões, 31 de março de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Simão Pedro Toledo, Antônio Genaro, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna, Geraldo Nascimento e Marcelo Gonçalves, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde, Durval Ângelo e Elbe Brandão, membros da Comissão de Administração Pública; Miguel Martini, Romeu Queiroz, Geraldo Rezende, Glycon Terra Pinto, Clêuber Carneiro, Marcos Helênio e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas no dia 4/4/95, às 15h15min, em primeira convocação, e às 16 horas, em segunda convocação, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, no 1º turno, os Pareceres sobre o Projeto de Lei nº 120/95, do Governador do Estado, que

altera o prazo de contratação de profissional de notória especialização.  
Sala das Comissões, 31 de março de 1995.  
Geraldo Santanna, Presidente "ad hoc".

---

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

---

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 12/95**

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer  
Relatório

A proposição em tela, do Deputado Sebastião Helvécio, objetiva declarar de utilidade pública a Fundação Educacional Machado Sobrinho, com sede no Município de Juiz de Fora.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua normal tramitação, cabe-nos deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno, cumprindo os trâmites regimentais.

Fundamentação

A Fundação Educacional Machado Sobrinho é entidade civil sem fins lucrativos, de caráter cultural e humanístico. Sua finalidade maior é a criação de estabelecimentos de ensino, nos vários graus, visando a elevar o nível educacional dos jovens e a difundir a cultura no Município de Juiz de Fora.

Em virtude do zelo e da responsabilidade pelos quais pautou o seu trabalho, desde a sua criação em 1961, a entidade merece ser reconhecida de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/95 no 1º turno, na forma proposta.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1995.

Iraní Barbosa, relator

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 20/95**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

De autoria do Deputado Dílzon Melo, o projeto de lei em epígrafe objetiva declarar de utilidade pública a Associação Comunitária das Famílias de Coqueiral - ASCOFACO -, com sede no Município de Coqueiral.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da proposição, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 1º turno.

Fundamentação

A associação em tela é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade reunir recursos materiais, humanos e assistenciais, por meio da união de esforços dos seus membros, pondo tais recursos à disposição da comunidade de Coqueiral.

Também pelo trabalho desenvolvido em defesa dos interesses e reivindicações dos seus associados, a entidade merece ser declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 20/95, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 3 de abril de 1995.

Jorge Eduardo de Oliveira, relator.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 25/95**

Comissão de Saúde e Ação Social  
Relatório

A proposição em análise, do Deputado Ermano Batista, tem por finalidade declarar de utilidade pública o Grupo de Estudos Profundos de Terapia Ocupacional - GES.TO -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Após exame preliminar da Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação, vem a matéria a esta Comissão para o 1º turno de deliberação conclusiva.

Fundamentação

De caráter científico e educacional, o GES.TO tem pautado suas ações pela promoção de atividades de desenvolvimento global da saúde humana.

A outorga do título declaratório de utilidade pública virá, por certo, facilitar a luta da entidade na consecução dos seus ideais.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 25/95, no 1º turno, como foi proposto.

Sala das Comissões, 31 de março de 1995.

Luiz Antônio Zanto, relator.

---

**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**

---

**14ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Discursos Proferidos em 23/3/95**

**O Deputado Geraldo Nascimento** - Exmo. Sr. Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, companheiros e companheiras, temos em mãos boletim do Sindieletro, filiado à CUT, distribuído em edição extra, que faz referência ao envolvimento do companheiro Austen, diretor daquele sindicato, que passo a ler nesta tribuna.

"Os atentados a bomba em Belo Horizonte tiveram um novo capítulo ontem. Durante ato público na OAB explodiu a sexta bomba. Aliás, conforme foi constatado nesta Casa, já explodiu a sétima bomba em Nova Lima. Só que desta vez a polícia, querendo mostrar serviço à opinião pública, autuou um sindicalista: o eletricitário Austen Harmendani, Diretor do Sindieletro e da CUT.

Austen estava presente no ato da OAB representando a Central e o seu único crime foi ter usado o banheiro, momentos antes de a bomba explodir. O delegado Edwaldo Brandão, baseado em informações de funcionários da OAB, autuou o dirigente e o conduziu para a sede da Metropol.

Só que na hora dos depoimentos das testemunhas, chegou-se à conclusão de que não havia provas suficientes para efetuar uma prisão em flagrante. As próprias testemunhas se confundiram e não confirmaram se viram Austen com algum pacote.

Dirigentes do Sindieletro, CUT, políticos e defensores dos direitos humanos estiveram presentes até a madrugada na Metropol, quando Austen foi liberado. Ele agora irá responder a inquérito junto com todas as pessoas envolvidas (funcionários da OAB e também um dirigente da CGT)."

Bem, Sr. Presidente, temos ocupado esta tribuna para falar sobre bombas, protestar contra privatizações, e lamentamos que esse episódio possa vir a ter um final triste.

Falta seriedade nas apurações, doa a quem doer. Falo disso pelo meu trabalho junto aos sindicatos e à CUT e principalmente pelo ótimo relacionamento mantido quando Prefeito de Timóteo com as Polícias Civil e Militar. Relacionamento esse que, graças a Deus, continua ótimo.

Na minha administração à frente daquela Prefeitura, vários foram os benefícios, tais como: imóvel para a instalação da delegacia de polícia, doação de viaturas e outros.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não queremos conclusões apressadas e imaturas. Não queremos que acusem e condenem inocentes. Queremos, sim, apurações concretas e transparentes, que façam justiça e, não, injustiça.

Ontem mesmo, não pude acompanhar o processo de votação nesta Casa, pois, como Vice-Líder da Bancada, senti-me na obrigação de ir até a Metropol para apresentar a minha solidariedade ao companheiro Austen, do Sindieletro de Belo Horizonte.

Srs. Deputados, temos a obrigação de zelar pelos princípios éticos e morais desta Casa. Todos nós, representantes do povo mineiro, não podemos nos calar diante desse lamentável incidente na sede da OAB-MG.

O companheiro - conheço-o há muito tempo, pois é companheiro de partido - é um dos diretores da CUT-MG e foi pego, segundo o próprio boletim do Sindieletro, como bode expiatório neste triste episódio das bombas nesta outrora Belo Horizonte.

O outrora Belo Horizonte, pois, nós, representantes da Bancada do PT, entendemos ser urgente devolver a esta Capital o "Belo", que significa tranqüilidade, harmonia e liberdade. Liberdade que é o símbolo desta Casa.

Esta Casa tem o nome que tem pela grandeza com que representa o povo mineiro nas suas diversas lutas, assim como os sindicatos e as centrais sindicais. Todos os segmentos merecem a nossa especial atenção.

Gostaria de continuar a minha fala, pois ainda me restam 2 minutos e 47 segundos.

O Secretário Santos Moreira colocou aqui, hoje, várias explicações que, tenho certeza, não agradaram à platéia que estava presente tampouco aos nobres pares que compõem esta Casa. Estamos trabalhando, incansavelmente, a exemplo de ontem, quando

ficamos até as 2 horas da manhã. Estamos cumprindo esta tão importante missão, Sr. Presidente, que recebemos do povo mineiro, de carregar a bandeira que empunhamos conjuntamente e que se encontra no nosso peito, no nosso coração. É o nosso pronunciamento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, estamos ocupando este espaço novamente, mas não nos estenderemos muito. Não podíamos deixar de utilizá-lo para dar ciência à Casa do requerimento que estamos apresentando, para que ele possa, logicamente, ser votado e aprovado, se os parlamentares assim o entenderem. Passo agora a ler o teor do requerimento e a sua justificação.

- Lê requerimento em que solicita seja constituída comissão especial para acompanhar as diligências que vêm sendo realizadas para elucidar os atentados terroristas que têm intranquilizado a sociedade mineira. A justificação do requerimento é a que se segue:

"Quando a Bancada do PT requereu a presença do Secretário de Segurança, Santos Moreira, para informar sobre as investigações dos atentados terroristas em Belo Horizonte, duas bombas haviam explodido na cidade: uma no Cine Nazaré e outra na residência do Cel. Felisberto Egg.

Os atentados foram assumidos por um integrante de um suposto "Grupo Reação", que, em telefonema anônimo à imprensa, disse ser o grupo formado por cerca de 20 policiais civis especializados em munições e serem os atos terroristas em represália ao Secretário da Segurança e à atuação da Polícia Militar. O informante chegou à ousadia de prometer novas explosões na cidade.

A promessa foi cumprida. O Sindicato dos Jornalistas de Minas e o jornal "Estado de Minas" foram os alvos seguintes dos atentados. Mas estes não pararam aí. Na segunda-feira, antes de ato público contra o terrorismo em Minas, a OAB - Seção Minas é alvo de nova explosão de bomba. Outra explosão ocorreu ontem, dia 22/3/95, na Delegacia de Nova Lima, fato ainda não elucidado publicamente.

A exposição do Secretário de Segurança se ateve apenas ao atentado à OAB - Seção Minas, sem tratar das investigações dos demais atentados. Por falta de tempo para maior aprofundamento, permanecem muitas dúvidas, tais como: como explicar não constar no inquérito o fato de a principal testemunha, aliás a única que declara ter visto um pacote do tamanho de três maços de cigarros na mão do suspeito, ser um policial aposentado dos quadros da Polícia Civil, quando, até o momento, todos os fatos apontavam como principais suspeitos integrantes descontentes dessa corporação? Como explicar que o Secretário da Segurança Pública, que vem acompanhando de perto as acusações, não tem conhecimento preciso da condição de Policial Civil aposentado da principal testemunha, fato tão importante para esse inquérito? Como explicar o fato de esse policial aposentado ser tratado apenas como testemunha, quando se sabe que esteve no local do atentado, no mesmo momento em que ali estava presente o outro eleito como suspeito? O Secretário afirmou que "testemunha é testemunha e suspeito é suspeito". Desde quando um cidadão, pelo simples fato de se declarar testemunha de um crime, se transforma num cidadão acima de qualquer suspeita?

Preocupa-nos, Srs. Deputados, a fragilidade do inquérito aqui exposto pelo Secretário de Segurança. Esses atentados terroristas estão intranquilizando a sociedade mineira, o que exige desta Casa um acompanhamento de perto das ações do Governo, no sentido de contribuir para elucidar o caso e informar a população das iniciativas e dos avanços nas investigações."

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Ivo José** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, amigos da imprensa. Não dá para ficar sem comentar a vinda a esta Casa do Secretário de Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, que, sinceramente, frustrou a maioria dos Deputados, tenho certeza.

Acabamos de ouvir aqui o Líder da Bancada do PT, Deputado Gilmar Machado, apresentando um requerimento e também sugestões da bancada e dos demais Deputados preocupados com os debates nesta Casa, tentando aperfeiçoá-los. Não podemos, de forma alguma, sob a argumentação de falta de tempo, de que não foram compreendidas as perguntas a ele apresentadas, ficar sem os devidos esclarecimentos, os quais foram muito bem colocados no requerimento que solicitava a presença do Sr. Secretário. Vêm ocorrendo lamentáveis atentados a bomba nesta cidade, e não nos interessa que isso tenha continuidade. Queremos é o fim disso.

Depois da solicitação da vinda do Sr. Secretário de Segurança a esta Casa, já ocorreram quatro atentados. Seu discurso não deixou para os Deputados desta Casa a certeza de seu empenho e disposição para colocar um fim nesse episódio. Isso não ficou devidamente colocado.

Só para se ter uma idéia, Sr. Presidente, apenas oito Deputados tiveram oportunidade de fazer questionamentos. No entanto, o Sr. Secretário teve mais de uma hora para a sua exposição, um tempo elástico para dar as suas respostas. Foi, então, com muito esforço que conseguimos obter informações como, por exemplo, o nome das testemunhas.

Ficou muito claro, ficou evidente pela forma como conduzia as respostas que o Sr. Secretário procurou omitir os nomes das testemunhas e, também, que se tratava de um policial civil aposentado. Por que razão se omite informação que é de suma importância para que a opinião pública chegue a uma conclusão? E por que também não foram consideradas as quatro pessoas que transitavam pelas instalações centrais da OAB, no seu subsolo? As quatro pessoas não foram arroladas como supostamente culpadas, mas apenas uma delas. Por que os dois funcionários da OAB, mais o motorista do Dr. Lauro Bracarense - ficamos sabendo, depois, que se tratava de um policial - não foram interrogados, argüidos e colocados no inquérito para averiguação? Eles foram arrolados simplesmente como testemunhas. Realmente, fica a preocupação, fica a dúvida ainda maior do que tínhamos antes da chegada do Sr. Secretário, inclusive sobre a alegação de que o acusado, o sindicalista da CUT foi visto saindo apressadamente no momento da explosão. Ora, quem não sairia apressadamente no momento de uma explosão? Realmente, a nossa preocupação bate só na retórica do Sr. Secretário quando ele afirma que está buscando com responsabilidade, transparência, lisura e sensatez não ferir, mas apurar os fatos. Com isso nós concordamos. Queremos, sim, que o Sr. Secretário cumpra o seu papel pois, na verdade, ele tem todas as prerrogativas que lhe permitem o cargo para poder fazê-lo. Mas, infelizmente, a sociedade está estarecida, as bombas estão pipocando aqui e ali, informações não estão sendo devidamente passadas para a imprensa, estamos vendo notícias serem desmentidas em todos os sentidos.

Realmente, as dúvidas vão aumentando a partir dessa postura e porque começam a dar uma conotação muito evidente a partir do caso da OAB. O que nos parece é que essa foi a primeira bomba a explodir nesta cidade. Realmente, passa-se a impressão de que existe um interesse não explícito, um interesse velado em buscar outra versão para todo este terror que o nosso Estado está passando, que já está sendo visto em todo o cenário nacional, toda a imprensa nacional. Lamentavelmente, o que pudemos ouvir nesta manhã foram insinuações por parte de alguns Deputados de que se tratava de um corporativismo, por ter a maioria dos Deputados da Bancada do PT se posicionado exigindo os esclarecimentos devidos pelo Sr. Secretário e solicitado sua presença aqui quando ainda não havia ocorrido o episódio da bomba na Casa dos Jornalistas e muito menos na OAB.

Por que, então, esta situação, se se trata de um corporativismo? Talvez fosse corporativismo do outro setor, aquele preocupado em preservar o que estamos querendo desmanchar, que é o corporativismo que utiliza os instrumentos do Estado a serviço de grupos isolados, os quais, segundo informações que temos, estão tentando fazer essa desestabilização reconhecida pelo Sr. Secretário.

Ficamos muito preocupados, muito preocupados mesmo com a postura do Sr. Secretário e queremos desta Casa um acompanhamento mais severo dos fatos ocorridos. Compreendemos que existe o aspecto técnico, mas esta Casa não pode se furtar ao acompanhamento, não pode deixar as suas prerrogativas, a sua competência de acompanhar de perto, para poder garantir a transparência e passar para a opinião pública aquilo a que, infelizmente, estamos assistindo por parte do Governo.

Estamos comentando a vinda do Sr. Secretário aqui e lamentando que, ainda no presente momento, depois de seis atentados, estejamos esperando uma solução definitiva. Estamos esperando que a população de Minas Gerais tenha mais tranqüilidade e não fique vivendo momentos de tanta insegurança e incerteza, apregoadas por essas bombas e essa postura de demora e retardo em trazer uma solução. Muito obrigado.

**O Deputado Carlos Pimenta** - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, imprensa, senhoras e senhores. Quero, em primeiro lugar, anunciar que, no próximo dia 5/4, quarta-feira, a Comissão de Saúde desta Casa estará recebendo o Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. Rafael Guerra, para, numa reunião de trabalho, debatermos seriamente, profundamente, os planos do Governo do Estado em relação à saúde. Vamos convidar, nessa data, várias entidades ligadas à questão da saúde no Estado, tanto por parte dos prestadores de serviço quanto por parte dos usuários. A Comissão de Saúde decidiu, também, fazer um convite a alguns Secretários de Saúde municipais, mormente das cidades maiores, cidades-pólo do Estado de Minas Gerais. Comunicamos, ainda, aos Srs. Deputados que estamos deixando em aberto a lista de convidados, para que os senhores também possam convidar os secretários de Saúde dos seus domicílios eleitorais, para que venham discutir, com o trabalhador, com a CGT, com a CUT, com o SIND-SAÚDE, com o Secretário de Estado, com a comunidade e com os sindicatos, o plano de governo do Estado de Minas Gerais com relação à saúde. Por falar em saúde, Sr. Presidente, temos em mão dois exemplares da "Folha de S. Paulo" e do "Diário da Tarde", daqui de Belo Horizonte, que anunciam, em reportagem realmente importante, que os órgãos da saúde querem dar contraceptivos a sete milhões de mulheres brasileiras. A Saúde vai distribuir pílulas de graça:

"O Ministério da Saúde pretende executar este ano o mais amplo projeto de planejamento familiar já feito no Brasil. A meta é atingir sete milhões de mulheres.

Elas vão receber, de graça, pílulas anticoncepcionais, diafragmas ou DIU (dispositivo intra-uterino), geléia espermicida, além de outros métodos, conforme o caso."

Esse projeto está orçado em R\$38.000.000,00, só para a compra dos insumos anticoncepcionais. Nesta mesma reportagem, há uma nota sobre a CNBB, que diz:

"A CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) é uma das maiores opositoras, entendendo que o cunho de ações desse tipo é conter a natalidade. D. Ivo Lorscheider, que ocupou duas vezes a presidência da CNBB, disse que é atrasado, anacrônico, o pensamento de que esse (o controle da natalidade) é o problema mais urgente do Brasil."

É um assunto extremamente polêmico esse e queremos dizer, reforçando a posição da Igreja católica, que se está propondo só um tipo de planejamento familiar: a maior repressão à mulher brasileira. Não se concebe distribuir, de graça, como se fosse esmola, sete milhões de anticoncepcionais à mulher brasileira, sem se aprofundar no assunto. Não é preciso ser médico - e esta Casa conta com 14 médicos - para entender que essa distribuição pode causar muito mais prejuízos do que os benefícios propostos pela ação do Governo Federal.

Deve-se levar em consideração a saúde da mulher como um todo; deve-se levar em consideração que planejar uma família é dar oportunidade ao casal de escolher, livremente, o número de filhos que quer ter, quando quiser. O controle de natalidade é empregado nos países asiáticos, onde existe superpopulação. Portanto, é preciso seriedade para se tratar desse assunto. Sabemos que a mulher, ao usar anticoncepcionais de uma forma desordenada, indiscriminada, como está sendo proposto, pode ter prejuízos irreparáveis. Então, Sr. Presidente, queremos, em nome de um planejamento familiar responsável, em nome de uma paternidade responsável, em nome da saúde da mulher mineira, solicitar ao Ministério da Saúde que se faça, realmente, um verdadeiro debate sobre o assunto, sem nenhum subterfúgio, já que planejamento familiar não é distribuir anticoncepcionais, não é agredir a mulher desse jeito, não é fazer um programa sem um planejamento adequado, sem orientação, sem ouvir os vários segmentos da sociedade brasileira, da sociedade mineira. Queremos seriedade no trato deste assunto.

Na reunião do dia 5, para a qual os senhores estão convidados a comparecer e participar, iremos tratar desse assunto com o Secretário da Saúde, que é a autoridade maior no nosso Estado, para que possamos, realmente, debater, na sua essência, esse programa e expressar o pensamento de Minas Gerais de uma forma mais séria e mais respeitável.

Não estamos, aqui, brincando de ser Deputado Estadual. Esta Casa exige respeito. Por esta Casa já passaram as mais ilustres e célebres autoridades do nosso Estado. Minas Gerais sempre se pautou pelo respeito. Os outros Estados sempre respeitaram esta Casa e este Estado pela sua seriedade. Assim, queremos propor um debate sério, honesto, aberto, com a participação do povo mineiro.

Por último, Sr. Presidente, queremos fazer um apelo à TELEMIG, que anunciou o corte de cerca de 90% dos investimentos no nosso Estado. É necessário que se faça uma programação dos recursos que temos. A região norte-mineira precisa e tem uma demanda não atendida de milhares de telefones. Existem municípios no Norte de Minas onde a comunicação se faz apenas nos postos de serviço. A comunicação naquela parte do Estado está na idade da pedra, está na época da comunicação dos índios. É necessário que a TELEMIG, principalmente agora que está investindo no uso de fibra ótica e na telefonia celular no triângulo atenda também aquela região. Se os recursos são pequenos, têm que ser distribuídos de forma desigual para os desiguais, dando mais para quem precisa de mais e atendendo à demanda do Norte de Minas. Fica o nosso posicionamento e vamos procurar o Presidente da TELEMIG, para que ele nos esclareça e nos mostre o plano de atendimento, principalmente à região norte-mineira.

**O Deputado João Batista de Oliveira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de falar sobre dois assuntos: a visita do Secretário e as Emendas n°s 10 e 24. Mas em consideração ao público presente, não vou discutir as emendas. Gostaria apenas de dizer que, ao votarmos a Emenda n° 10 ao projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente, estaremos não apenas abrindo mão daquilo que é dever do Legislativo mas também delegando ao Governador autonomia para promover reajuste salarial por decreto. Fico admirado porque o Governador, que é parlamentarista, faz questão de usar métodos imperialistas. E isso nós consideramos não só ato solitário do Governador como também medida para não permitir um ato solidário, porque esta Casa legisla ouvindo a população. Será que o Governador vai promover esse reajuste salarial, contemplando, por exemplo, as serventes, ou será que S. Exa. vai usar essa autonomia que a Assembléia poderá lhe dar para promover maiores distorções nos salários? Se S. Exa. tem a intenção de promover justiça pela distribuição da massa salarial do Estado de Minas Gerais, por que não compartilha isso com a Assembléia? O que o Governador pensa em esconder, já que não pode mandar uma mensagem para que os Deputados possam analisá-la e discuti-la com a população? Vou votar contra a Emenda n° 10, principalmente porque acho que ela trata de função que é exclusiva do

Legislativo e a Assembléia deve discutir com a população a questão da política salarial.

E, por último, quanto à Emenda nº 24, gostaria de voltar à questão dos aposentados. Será que os aposentados de Minas Gerais não merecem mais respeito por parte do Governador do Estado? Fico estarrecido, porque o programa do Partido da Social Democracia, que é o partido do Governador, é completamente diferente daquilo que preceitua essa emenda. Qual é a bronca com os aposentados, que já dedicaram a sua vida ao Estado e que hoje estão sendo penalizados? Não consigo achar uma resposta para essa pergunta: por que as pessoas que hoje deveriam estar desfrutando de tudo na vida recebem mais essa pena? Será que isso é ideológico, Sr. Presidente? Será que o que o Presidente da República está querendo fazer com os aposentados do Brasil é um problema do seu partido?

O Governo Federal quer atrapalhar a vida dos aposentados da Previdência Social. O Governo do Estado vem, repete e ainda sai na frente. Eu estou começando a achar que isso é problema de governo ou de estatuto partidário. O que será isso?

Eu gostaria de dizer, a respeito da visita do Sr. Secretário, hoje, que colocamos algumas questões que consideramos fundamentais. Achamos que as bombas são um atentado à democracia. Ele acha que nós estamos supervalorizando essas questões. Acho que esses atos são uma ameaça à democracia do Brasil, por isso pedimos a entrada da Polícia Federal.

Eu não disse que o Secretário José Rezende abafou o caso em 1991, eu disse que a população está interpretando que ele abafou. O entendimento das ruas é de que o Secretário, em 1991, abafou o caso das bombas que explodiram naquela época. Então, eu perguntei ao Secretário Santos Moreira se ele pensa que, por analogia, a população também vai achar que ele vai abafar o caso dessas bombas e negociar o espaço político com os grupos insatisfeitos da Polícia Civil. São perguntas que eu fiz ao Sr. Secretário e que, infelizmente, ficaram sem resposta.

E, para concluir, Sr. Presidente, gostaria de dizer que destacamos algumas emendas do projeto que cria a Secretaria de Estado da Criança e do Adolescente e que vamos defendê-las. Principalmente aquela que trata da transferência do pessoal da FEBEM para a Secretaria da Criança e do Adolescente, sem nenhuma perda. Já pedimos o destaque da Emenda nº 22 e nessa emenda também consta que o patrimônio da FEBEM só pode ser usado por órgãos que cuidam da criança e do adolescente, para que esse patrimônio possa cumprir sua função social e não seja desviado para outras atividades. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse requerimento trata de uma questão importante, que é o problema da seca no Norte de Minas e da necessidade de uma política de atendimento do Governo àquelas regiões carentes. Hoje, discute-se, nesta Casa, a ausência de uma coordenação, de uma política mais geral do Governo Estadual em várias cidades.

Iniciamos, de manhã, um debate sobre a questão da segurança, e é bom que se diga que, em quase duas décadas, tivemos mais de 80 atentados terroristas em Belo Horizonte. Salta aos olhos de qualquer um que um número tão grande de atentados terroristas não apurados, não investigados, demonstra incompetência da polícia, que tem o dever de apurar, ou falta de vontade política para fazer a apuração. Já disse, em outro dia, que o problema não são as bombas e sim a impunidade, que é o que motiva novos atos terroristas. Nesse sentido, a ausência de uma política de segurança do Governo, de um controle, de autoridade, de centralização das ações da política do Estado, por parte do Governo, é o que leva a essa situação.

Estamos chegando às raias do absurdo, minhas senhoras e meus senhores. Numa guerra como essa, o mais importante é a verdade. A verdade deveria prevalecer, deveria ser a questão fundamental a ser preservada. Mas vimos hoje, pela intervenção do Sr. Secretário da Segurança Pública, como as questões estão sendo tratadas. Nos primeiros atos terroristas, principalmente os dois primeiros, no Cine Nazaré e na casa do Cel. Egg Carvalho, houve antecedentes de envolvimento de policiais militares e civis. No caso da "carteirada" do cinema e no caso do acidente de trânsito com o coronel, houve a prisão de um policial.

Vimos que ficou claro, naquele momento, que os fatos tinham relação entre si. Ficou patente, naquele momento, que essa era a linha de investigação para apuração dos fatos. O próprio Secretário de Segurança Pública, apesar de, infelizmente, haver negado o fato, hoje, neste Plenário, prestou declarações à imprensa, evocando os atentados. Ele próprio afirmou que se encontravam, na Polícia Civil, grupos de descontentes com sua nomeação, a qual não contentava a maioria dominante dos policiais civis.

O atual Governador nomeou alguém de sua confiança e o Secretário assumiu o cargo, diga-se, com ações corajosas, modificando toda a cúpula da Polícia Civil, abrindo inquérito para apurar irregularidades relativas ao envolvimento de policiais civis na questão do DETRAN. De certa forma, o que o Secretário dizia a respeito do descontentamento e sua ligação com as ações terroristas, procede, pois ele sabia de

quem e para quem estava falando.

Observando o desenvolvimento dos fatos, chegamos a um único capítulo nessa triste história: uma explosão na OAB. O que podemos deduzir, minhas senhoras e meus senhores, é que se trata de uma farsa promovida pelos órgãos dirigentes políticos ou de uma armação promovida pelos setores da Polícia, disso não temos dúvidas. Hoje, questionei o Secretário a respeito da fragilidade de sua argumentação e da imprecisão do depoimento da testemunha do atentado. Questionamos o Secretário quando disse que testemunha é testemunha, e suspeito é suspeito, como se a pessoa, por ser testemunha de um crime ou de uma irregularidade, estivesse, de certa forma, de posse de um atestado de bons antecedentes e acima de qualquer suspeita.

As demais questões levantadas foram relativas aos depoimentos. Perguntamos como a descrição da atitude do Diretor da CUT pôde fazer parte de depoimento como se aquele que com ele trombou no corredor pudesse sentir que se encontrava afobado, nervoso e preocupado. Até a preocupação foi computada no depoimento. Isso é um absurdo! E mais ainda, o próprio Secretário diz, bem claro, que a testemunha principal, aquela que se encontrava no banheiro, é um ex-policial. Não se precisa ser muito inteligente nem ter tanto conhecimento para perceber que os fatos estão carregados de grande obscuridade.

Por fim eu acho que tanto a questão da seca do Norte como a falta de política geral de segurança são problemas sérios. O maior problema que tenho notado é a falta de coordenação desse Governo com os anseios da sociedade. O Projeto de Lei nº 26/95 está aí para mostrar essa falta de coordenação. Quando todas as entidades da sociedade civil indicam um rumo para a Secretaria do Meio Ambiente, vem o Governo e apresenta um projeto totalmente diferente, sob matéria igualmente diferente. E, mais ainda, assistimos à transformação desse projeto pelas Emendas nºs 10 e 24, que discriminam todos os servidores, inclusive os do Legislativo. Se o Governo percebe que há necessidade de uma política salarial, que trate essa questão de forma mais ampla. Esse é o procedimento correto.

Quero deixar bem claro que vamos, de forma democrática, enquanto tivermos nossa voz como arma, usá-la para não permitir que cometam absurdos contra a política da criança e do adolescente, contra os servidores públicos.

Vamos permanecer firme, resistindo quanto às medidas de planejamento incorretas e lutando por uma política realmente administrativa. Muito obrigado.

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando a votação do requerimento do nobre Deputado Gil Pereira, Líder da Minoria, que, regimentalmente, solicita seja formulado apelo à Sra. Ana Pelianno, Secretária Executiva do Programa Comunidade Solidária, para visitar a região do Norte de Minas e vale do Jequitinhonha, com o objetivo de avaliar, "in loco", as condições de vida da população daquela cidade, para futuras ações de apoio.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esse requerimento merece nosso total apoio, porque visa encontrar soluções que possam minimizar as dificuldades vivenciadas pelo povo do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha.

Mas voltamos, mais uma vez, a esta tribuna a fim de alertar os Srs. parlamentares para a importância da votação que, em breve, esse Plenário terá oportunidade de efetuar. Conforme a pauta de hoje, tão logo realizarmos a votação referente aos vetos da organização judiciária de Minas Gerais, prosseguiremos com a votação do projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente.

Desta tribuna, já tivemos a oportunidade de manifestar que o PP é a favor da criação desta secretaria, na expectativa de que seja um instrumento eficaz para melhorar as condições de vida das crianças de Minas Gerais. (-Segue.)

Mas, ao mesmo tempo que nós manifestamos essa palavra de crédito à criação desta nova secretaria, também devemos repudiar, de modo bastante claro e objetivo, emendas que emanam do Poder Legislativo criando distorções e situações gravíssimas para o nosso funcionalismo público estadual. Temos, por exemplo, a Emenda nº 10, do nobre Deputado Romeu Queiroz, ao qual já recorremos várias vezes, pelo seu passado nesta Casa, fazendo um apelo, com o mais lúcido dos sentimentos dos parlamentares mineiros, para que ele a retirasse. Ontem, aqui ficamos, até por volta de 1h30min da madrugada, obstruindo, a fim de que Deus pudesse iluminar o nobre Deputado, sensibilizar o seu coração cristão para que ele, quem sabe, com mais uma madrugada para refletir, viesse a esta tribuna, hoje, falar aquilo que todos os Deputados estão desejosos de ouvir, que expressa o sentimento do povo de Minas, e retirasse essa famigerada Emenda nº 10, que delega ao Executivo poderes para, através de decreto, estabelecer política salarial para o funcionalismo público.

Vejam, Sras. e Srs., a contradição dos fatos. Temos um projeto cujo objetivo é criar condições melhores para nossas crianças. Vem um parlamentar e coloca uma emenda para penalizar aquele que um dia foi criança e que, durante toda a sua vida, contribuiu para o bem-estar do funcionalismo, que é o aposentado. Criança e aposentado, dois vértices fundamentais da sociedade mineira, que serão massacrados hoje, aqui, se não tivermos a mínima honradez para defender esses segmentos sociais, que não contam com

organização sindical e efetiva para protegê-los dos ataques do Poder Executivo.

Todos fomos crianças e, certamente, seremos aposentados um dia. O mínimo que se exige, neste instante, é que se respeitem esses dois vértices da sociedade mineira. Um parlamento que não tiver carinho e atenção para com eles não estará representando condignamente a sociedade.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, não podemos, também, deixar de registrar nossa palavra de apoio à emenda do nosso companheiro João Batista, que trata, num momento muito oportuno, de dar amparo legal aos funcionários que vêm prestando seus serviços junto à FEBEM, para que sejam incorporados à Secretaria da Criança. João Batista, mais uma vez, demonstra lucidez de parlamentar, trazendo para esta Casa uma solução tão simples como é sua figura humana, nos dando uma lição de humildade, de simplicidade no trato com problemas complexos que, neste Parlamento, podem ter um tratamento objetivo e respeitoso como o que é dado àqueles que sempre respeitaram os que se informaram como são recebidos e atendidos pela nossa FEBEM. Portanto, Srs. parlamentares, ao terminar nossa fala - vemos que o relógio marca apenas 1min50s para o término do nosso posicionamento - gostaríamos de usar todo esse tempo para que reflitamos e acreditemos em nossa formação parlamentar. Vamos impor, vamos aos ouvidos do Deputado Romeu Queiroz e pensar que chegamos ao seu coração. E que ele venha até aqui retirar essas emendas que tanto malefício trazem ao nosso povo. Muito obrigado.

**A Deputada Maria José Hauelsen** - Sr. Presidente, Sr. 1º-Secretário, Srs. Deputados, senhores das galerias, parece-me que o povo brasileiro vive na época do suspense, na época da intranqüilidade e do medo. Essa intranqüilidade tem chegado a todos os setores, a todos os lares do povo brasileiro. Podemos acompanhar, dos mais ricos aos mais pobres, que há sempre uma ameaça que pode, a qualquer hora, cortar o pescoço de alguém. Estamos vendo, por exemplo, que os banqueiros e os empresários não se sentem seguros. A oscilação do mercado no Brasil está de tal maneira que a cada dia aparecem falências, mas, também, aparecem riquezas astronômicas, criadas da noite para o dia. Lembro aos Deputados que os jornais desta semana noticiam que os banqueiros só faltaram perder a cabeça nesse jogo das oscilações da Bolsa, que traz muitas alegrias para alguns, como no caso de um banqueiro que ganhou em 1 dia cerca de US\$9.000.000,00. Sobre esse acontecimento ainda pesam suspeitas de que notícias foram vazadas da área econômica, falando na alta do dólar naquele dia.

Em Minas Gerais, a situação não é diferente. O povo que mora no Norte e no Nordeste está apavorado e sofrendo diante da seca que assola essas regiões. Os fazendeiros perdem o gado, os pobres perdem o último grãozinho de feijão que tinham do plantio e todos se sentem prejudicados.

Em Belo Horizonte, não há outro assunto, em qualquer lugar em que estejamos, que não seja o caso das bombas que explodem em todos os lugares, com ameaças constantes de que possam estar perto de nós. Nesta Assembléia Legislativa, temos percebido a intranqüilidade daqueles que há mais de uma semana estão aqui para acompanhar a votação que transcorre nesta Casa. Trata-se, também, de uma ameaça constante sobre os aposentados, sobre os funcionários da FEBEM, sobre famílias que têm filhos doentes, sobre famílias que têm meninos infratores e sobre aqueles que são amigos dos meninos de rua.

O projeto que está tramitando nesta Casa e deve ser votado traz, realmente, problemas que nos preocupam: as emendas que nada têm a ver com o assunto principal, como é o caso de uma emenda que dá ao Governador o direito de, por decreto, mudar, alterar o pagamento de funcionários públicos.

Entendo que nós, legisladores, não podemos abrir mão de um direito que é nosso! Direito não é transferido, direito é conquistado, e não podemos entregar, de mão beijada, para o Governador a possibilidade que temos de legislar, para determinar assuntos dessa natureza, ou seja, o reajuste salarial, a política salarial de funcionários públicos.

Outro problema que está no projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente é a Emenda nº 24, que tira dos aposentados o direito de receber uma gratificação, que somente será paga àqueles que estiverem na ativa. Não podemos concordar com esse argumento de que quem não está trabalhando não tem direito de receber a diferença, porque não está fazendo nada. Quem não está trabalhando já trabalhou demais, já se cansou demais, e é justamente por causa do trabalho daquele que por direito se aposentou que nós estamos vivos, estamos podendo trabalhar. Criar o pró-labore - que é uma gratificação - para quem está trabalhando é esquecer o direito dos aposentados. É esquecer a Constituição brasileira, que determina que todas as pessoas aposentadas têm os mesmos direitos de reajuste salarial daqueles que estão na ativa, pois os benefícios devem também se estender àqueles que já cumpriram sua missão como trabalhadores e, portanto, precisam de uma aposentadoria tranqüila, um descanso seguro.

Devemos nos lembrar de que nós também iremos ter uma aposentadoria. Temos o direito assegurado pela Constituição - na velhice, na maturidade ou depois de 25 ou 30 anos

de serviços, mesmo quando temos vigor para continuar trabalhando - a uma vida tranqüila, para aproveitar todo nosso esforço e nossa criatividade empregados durante o tempo em que éramos funcionários públicos.

Outra intranqüilidade verificada nesse projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente diz respeito aos funcionários da FEBEM. De acordo com a emenda, os funcionários serão colocados em quadro suplementar. Todos sabemos o destino reservado àqueles que ficam em quadro suplementar: são empurrados para lá, vão ser esquecidos, pois serão colocados, lá, de qualquer maneira. Ora, se o Estado precisa contratar tanta gente para essa secretaria que está sendo criada, por que não aproveitar aqueles que estão na FEBEM, inclusive com experiência na luta e no trabalho com crianças e adolescentes? Defendemos, aqui, o direito de essas pessoas continuarem o seu trabalho.

Queremos fazer um apelo ao Deputado Romeu Queiroz, que é responsável por essas emendas, para que nos ajude e que as retire do projeto do Governo, a fim de que saíamos vitoriosos e de consciência tranqüila. E que todos que dependem da aprovação desse projeto e da retirada dessa emenda possam ter sucesso num futuro próximo.

Outro problema sério e muito grave que está no projeto que tramita nesta Casa é o dos deficientes físicos e dos menores infratores, que não serão atendidos pela Secretaria da Criança e do Adolescente. Para nós, isso é muito estranho. Aqueles que são infratores, estão nas ruas porque faltou a eles um acompanhamento da sociedade civil, faltou a eles um acompanhamento por parte das autoridades governamentais, faltou-lhes a família, que, provavelmente, se desestruturou e se desorganizou diante de tantas dificuldades por que o povo brasileiro passa hoje. É justamente esse menor infrator, esse menino de rua, essa criança problemática que tem que ser acudida, tem que ser tratada e acompanhada na secretaria que está sendo criada.

É muito fácil trabalhar com meninos inteligentes, bonzinhos, normais, meninos capacitados. Mas são justamente aqueles portadores de deficiência física que precisam de ajuda. Quem vai cuidar deles? Será que o Governo vai jogá-los, encostá-los, como pretende fazer com os funcionários da FEBEM?

Pedimos ao Deputado Romeu Queiroz que retire desse projeto as emendas que estão trazendo intranqüilidade para o povo. Desejo que todos os senhores aqui presentes, responsáveis pela votação e aprovação do projeto, tenham bom senso e atuem com justiça nesta hora.

**O Deputado Marcos Helênio** - Estamos apreciando um requerimento, na forma regimental, para que seja formulado apelo à Sra. Ana Pelianno, Secretária Executiva do Programa Comunidade Solidária, para que visite as regiões do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha, a fim de avaliar "in loco" as condições de vida da população daquelas comunidades, para futuras ações de apoio. Somos daquela região e achamos oportuno o requerimento.

Vamos falar do projeto que cria a Secretaria da Criança e do Adolescente e destacar alguns itens, porque esta é a última oportunidade. Estamos fazendo pequenos comentários dentro do prazo regimental.

Na análise feita pelas comissões, propõe-se o seguinte sobre a questão da situação do menor infrator: a SAREMI, atualmente integrada à Secretaria da Justiça, não passaria a sua competência para a nova secretaria, porque aquela passa por reformulações. Esperamos mesmo que a Secretaria da Justiça passe por reformulações porque, até hoje, ela não tem controle da situação do menor infrator no Estado. Isso nós falamos com conhecimento de causa. Agora, aqui há umas coisas curiosas. Quando diz: "Quanto à Emenda nº 5, que propõe a absorção do menor deficiente", entendemos que, com relação ao § 6º, que pretende sejam as unidades prestadoras de atendimento ao excepcional, em regime de abrigo, absorvidas pela secretaria em criação, o parecer é pela rejeição, tendo em vista que tal questão é da competência da Secretaria do Trabalho e Ação Social. Pelo que conhecemos, essa Secretaria poderia até vir a desempenhar esse trabalho, mas não o faz, e, mais à frente, temos aqui a criação de uma divisão de atendimento ao portador de deficiência na estrutura administrativa da secretaria em questão. Então, com relação à emenda que propõe a inclusão do menor deficiente físico, foi proposto o seguinte: "Somos pela sua rejeição, por inexistirem recursos e pessoal que possibilite o seu funcionamento na secretaria a ser criada". Ora, nós sabemos que só a FEBEM tem 1.300 funcionários e mais 300 e poucos que serão contratados. Então, alegar que não tem pessoal nem recursos para atender aos deficientes é um parecer, no mínimo, capcioso.

Queremos aqui destacar alguns outros itens. Aqui fala da transferência de todo o pessoal da FEBEM, quando da extinção desta. Fizemos uma proposição que foi rejeitada. De fato, propusemos que fosse o pessoal estável e de função pública, mas fica priorizado o aproveitamento. Entretanto, foi colocado que eles poderão ser incluídos num quadro suplementar, podendo ou não ser aproveitados. Isso é uma dúvida que permanece, e vocês têm que ficar atentos.

A Emenda nº 24 foi sobejamente discutida. Destina-se a instituir, a partir de março, o pró-labore, a ser pago aos servidores das administrações direta e indireta pelo

efetivo exercício em cargo de direção superior, sem, contudo, constituir base de cálculo para outra vantagem remuneratória. Aqui, ele fala que vai evitar evasão de servidores. Primeiro, ela é inconstitucional porque marginaliza os aposentados. Ela não deve prosperar. Deve ser retirada ou, no mínimo, rejeitada pelo Plenário, em respeito, até, àqueles funcionários que não exercem cargos de chefia e não serão contemplados, apesar dos grandes e relevantes serviços já prestados ao Estado.

Portanto, vimos, agora, a política salarial do Governo Federal, concedendo aumentos de até 240% para cargos de chefia e de 20% para os servidores que realmente trabalham. Gostaríamos que não fosse essa a política do Governador Eduardo Azeredo para Minas Gerais.

A Emenda n° 25, de nossa autoria, que foi rejeitada também, objetivava a participação de representantes da FEBEM, eleitos em assembléia. Ela foi contemplada de uma maneira diferenciada, mas eles não serão eleitos, serão indicados pelo Governador, e isso já começa a nos preocupar.

Os senhores presentes nas galerias que nos acompanham, nesse momento, querem uma explicação quanto à rejeição da Emenda n° 38, que pretende sejam mantidos pela Secretaria da Criança e do Adolescente os serviços de prevenção e atendimento psíquico-sociais das vítimas de negligências e maus-tratos, abusos, crueldade e opressão. Isso faz parte do Estatuto do Menor e do Adolescente, aliás, é de autoria de um Deputado que dá apoio ao Governo. Ele deveria lutar pela sua manutenção porque ela é importante, vai ao encontro do Estatuto da Criança e vai preencher ou regulamentar essa lacuna.

Portanto, gostaria de fazer essas observações para evitar, posteriormente, interpretações errôneas. Esses são alguns pontos que devem ser destacados.

A Emenda n° 10 não tem nada que ver. Ela já foi comentada, pois retorna para o Governador a competência de exercer a política salarial do Estado sem ouvir a Assembléia, sem ouvir o Poder Legislativo. Nós já contestamos esse fato e fizemos essa defesa várias vezes. Somos totalmente contrários a essa emenda, se é que ela já não foi retirada. Se ela for mantida, pretendemos rejeitá-la. São duas emendas que não deveriam ter entrado: a que recebeu n° 10, que fala da política salarial de todos os funcionários do Estado passando a ser de competência só do Governador, e a que dá o pró-labore apenas para os cargos de chefia.

Também somos contra a emenda sobre a qual já havíamos comentado, aquela que deixa o pessoal da FEBEM em uma situação de suspense, em uma situação de ansiedade tão grande que soubemos até que um profissional da FEBEM veio a falecer de tanta ansiedade. Isso é lamentável.

Isso será votado hoje à tarde, e a nossa bancada é a favor da criação da Secretaria da Criança e do Adolescente. Somos absolutamente a favor. Entendemos que é uma lacuna que tem de ser preenchida. Somos contrários às emendas da forma como foram colocadas, porque há algumas que nada têm que ver e outras que podem vir a prejudicar funcionários que prestam serviços relevantes há anos e anos.

Conheço a FEBEM em várias cidades do Estado, conheço seu trabalho. Já trabalhei muitas vezes com menores infratores, no Pró-Menor de Governador Valadares, que recebeu o apoio da FEBEM. Visitei várias vezes a FEBEM e sei da qualificação desses profissionais, que são dedicados, competentes e merecem um lugar na secretaria. Muito obrigado.

**O Deputado Péricles Ferreira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ao destacarmos este veto, nós o fizemos em razão do interesse daquela comunidade, que, na verdade, é a grande interessada em que essa situação permaneça. S. Exa., o Sr. Governador, houve por bem vetar esse dispositivo. Entretanto, a matéria, chegando às comissões técnicas desta Casa, recebeu parecer pela rejeição, com o que, nós, na verdade, não concordamos. Portanto, quero conclamar este Plenário, neste instante, para que ele possa atender aos anseios dessa comunidade, no sentido de que o veto seja mantido.

Sr. Presidente, queria aproveitar a oportunidade para lembrar porque foi tema de debates nesta Casa, nesta semana, ao ocuparmos a tribuna, o caso do Deputado Vittorio Medioli. Solicitou-se, através de requerimento aqui apresentado, que um suposto inquérito, já soterrado desde 1984, pudesse ser acompanhado por uma comissão especial desta Casa. Na verdade, tivemos que assumir essa defesa, primeiro, porque não existe mais inquérito, já que ele foi arquivado; segundo, porque os motivos daquele inquérito já foram mais do que esclarecidos e elucidados. Hoje, o Deputado Vittorio Medioli nada mais é do que uma vítima. Mas, o que quero colocar, Sr. Presidente, são as incoerências a que, muitas vezes, assistimos nesta Casa. Hoje, pela manhã, quando o Sr. Secretário da Segurança Pública aqui esteve, foi ostensivamente questionado pelo ilustre Deputado Gilmar Machado com relação a possível injustiça no envolvimento de um dirigente da CUT no episódio das bombas em Belo Horizonte.

É o tal negócio: dizem que pimenta só arde nos olhos dos outros. Por que não pensarmos no caso do Deputado Vittorio Medioli, que foi acusado e condenado? Não queremos penalizar o dirigente da CUT. Queremos, sim, o que S. Exa. deixou bem claro

nesta manhã, vindo a esclarecer todas as dúvidas: vai haver averiguação. Portanto, Sr. Presidente, quero, mais uma vez, reiterar o meu entusiasmo com a maneira tranqüila, aberta e sincera como S. Exa. veio fazer sua exposição a respeito desses fatos que têm, de uma forma ou de outra, inquietado o povo de Belo Horizonte e de Minas Gerais. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, solicito, Sr. Presidente, o processo que contém o veto para que possamos, aqui, manifestar as nossas razões em seu favor.

O veto em pauta, referente à Proposição de Lei Complementar nº 41, agora destacado, é motivo de preocupação para esta Casa, porque, analisando a geopolítica da região, constatamos que Divisa Nova fica a apenas 18km de Areado e a mais de 100km de Cabo Verde. É evidente, então, que, por mera questão de topografia, a rejeição do veto é a atitude mais correta, para que possamos manter, para os munícipes de Divisa Nova, uma condição mais fácil de acesso ao serviço judiciário.

Por outro lado, há um agravante: se mantido o veto, Divisa Nova não volta para Cabo Verde, pois já houve a sua retirada daquela jurisdição.

Mas, aproveitando, Sr. Presidente, os 2 minutos restantes que tenho, com relação aos trabalhos que antecedem a votação do projeto de criação da Secretaria da Criança e do Adolescente, gostaria de apelar, novamente e de modo veemente, ao nobre Deputado Romeu Queiroz, para que ele faça a retirada de suas emendas, que vêm causando tanta ansiedade e tanta preocupação para o segmento envolvido com a assistência à criança em nosso Estado.

Nobre Deputado Romeu Queiroz, aproveitamos esses instantes para solicitar a V. Exa., como autor da Emenda nº 10, que transfere para o Executivo, através de decreto, o estabelecimento da fixação de vencimentos do pessoal do Quadro Permanente do Estado, que tome uma atitude que reflita o sentimento de todos nós.

Com a retirada desta emenda, aí sim, teremos condições de fazer esta votação num clima de fraternidade. Esta emenda prejudica os funcionários da FEBEM, prejudica os aposentados e em nada contribui para a grandeza deste parlamento. A nossa sugestão é que o Executivo faça um projeto contendo as idéias desta emenda e encaminhe para ser tramitado nas comissões temáticas desta Casa. Mas, não vamos, já que tanto falamos de criança nesta reunião, permitir que este parlamento seja responsável pelo nascimento, não de crianças sadias, mas de "frankensteins". Nada tem a ver com a Secretaria da Criança e do Adolescente a emenda que dá direito ao Executivo de, através de decreto, estabelecer parâmetros para a política salarial.

Agradeço, mais uma vez, a compreensão de todos os Deputados e, na hora de votar, usem o coração e não a obrigação de servir ao Governo. Vamos servir ao povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

**O Deputado Péricles Ferreira** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, sabemos que as pessoas das galerias estão ansiosas para que votemos rapidamente. Portanto, não vamos ficar fazendo "blabláblá". Queria, apenas, reiterar o pedido que fiz a este Plenário de que pudessemos manter este veto. Muito obrigado.

**O Deputado Irani Barbosa** - Sr. Presidente, estamos aqui com alguma coisa muito importante, que é a lei do comitê eleitoral, famoso em Minas Gerais. Agora, o pior disso tudo são as Emendas nºs 10 e 24 ao Projeto de Lei nº 26/95.

Gostaria de fazer uma ressalva quanto a essas emendas, porque, em 1990, salvo engano, uma emenda do então Vereador Patrus Ananias acabou com o Instituto de Aposentadoria dos Vereadores de Belo Horizonte e com a aposentadoria dos ex-Prefeitos também. Essa lei foi sancionada pelo então Prefeito Eduardo Azeredo. Alguns só foram vereadores na vida e mais nada fizeram. Eu, por exemplo, já tenho quase 20 anos de vida pública e meu trabalho tem sido, praticamente, esse. Muitos outros também passaram a vida dentro do Parlamento, lutando por justiça, por facções ou por ideologias, mas passam a vida dentro do Parlamento.

O encerramento dessa aposentadoria pela Câmara Municipal e pela Prefeitura deixou algumas seqüelas. Hoje, aqueles que não puderam se locupletar ou aqueles cujas consciências não permitiram que se locupletassem passam até necessidade. Assisti ao caso do Vereador Geraldo Miranda, que foi vereador por quase 20 anos, em Belo Horizonte, e, praticamente, morreu à míngua. Vários outros foram vereadores por mais de 25 ou 30 anos, que é o tempo de uma vida, e também ficaram sem coisa nenhuma para sobreviver.

A aposentadoria pode não fazer falta enquanto a pessoa está nova e tem forças para lutar. Mas, quando chega ao fim da vida, representa aquilo que sobra para sobreviver e para não ficar dependendo de filhos, amigos ou parentes.

Gostaria de dizer que, até agora, não ouvi o Governador Eduardo Azeredo abrir mão de sua aposentadoria precoce, que se dará daqui a quatro anos, findo seu mandato.

Gostaria de ouvir essa declaração do Sr. Governador, da mesma forma que ele fez quando na Prefeitura de Belo Horizonte, com os que estavam em dificuldades, já que é um alto funcionário da IBM, grande multinacional do ramo de computadores. Gostaria que o Sr. Governador enviasse um documento a esta Casa, abrindo mão de sua

aposentadoria, a que, inclusive, já fez jus, porque basta um dia no governo para tanto.

Gostaria de dizer que fico sentido com o meu companheiro Romeu Queiroz, homem que já viu ruir por terra o caso da MinasCaixa e outros, por apresentar emendas que vão criar dificuldades para nossos aposentados e distorções salariais absurdas em benefício dos apaniguados do Sr. Governador.

Sr. Deputado Romeu Queiroz, é muito triste ver isso de um homem pelo qual tenho o maior respeito e consideração, como é o caso de V. Exa. Pediria a V. Exa., em última instância, que se pautasse, não pela razão, não pela vontade política de servir ao Governador, que ganhou o cargo de presente, mas que apelasse ao seu coração, à sua consciência, porque, um dia, também o senhor será velho e fará uso de sua aposentadoria que, espero, não seja tão miserável quanto a dos demais servidores do Estado.

**O Deputado Sebastião Helvécio** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, estamos, aqui, para fazer um encaminhamento a respeito de veto tão importante à Lei Complementar nº 41. No Título III, que trata das jurisdições de primeiro grau, Capítulo I, que aborda a disposição geral, temos o art. 58, que comenta sobre a jurisdição de primeiro grau a ser exercida por Juiz de Direito, tribunal do júri e juizado especial.

O art. 59 diz que a investidura inicial na magistratura far-se-á pela posse, depois da nomeação pelo Presidente do Tribunal de Justiça, no cargo de Juiz de Direito Substituto.

O art. 60, que é o fulcro da nossa apreciação, diz que o Juiz de Direito Substituto exercerá, em comarca de entrância inicial, as funções que lhe conferir o Presidente do Tribunal de Justiça. O seu parágrafo único diz que somente após dois anos de efetivo exercício em comarca de que trata o capítulo deste artigo, o Juiz de Direito Substituto poderá se candidatar à remoção para outra comarca de entrância inicial ou promoção para comarca de entrância intermediária.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui se dá o mesmo tratamento que as nossas queridas mestras recebem. Quando elas fazem concurso público para o magistério, em função da opção que fizeram no concurso, são alocadas para uma determinada localidade, para atendimento a uma unidade escolar. Se ela não toma posse, naquela unidade, para a qual prestou concurso, ela, evidentemente, ficará impedida de ter acesso à carreira do magistério. O que se pretende, aqui, é que essas nossas pequenas comarcas do interior não fiquem desassistidas, garantindo assim, ao Juiz de Direito Substituto o exercício naquela entrância inicial. De modo que esse art. 60 vem exatamente contemplar as nossas pequenas comarcas, os nossos pequenos municípios, onde nós todos sabemos que a atuação judiciária é de vital importância para o exercício da cidadania.

Mais uma vez, Sr. Presidente, já que estamos chegando ao término desta reunião, nós voltamos a enfatizar para os companheiros a importância da votação que se fará em seguida, quando apreciaremos as emendas ao projeto de criação da Secretaria da Criança e do Adolescente. Mais uma vez, quero manifestar a minha indignação quanto à Emenda nº 10 e, principalmente, quanto às emendas que visam a dificultar a condição funcional dos nossos servidores. Entendo que este parlamento, na tarde de hoje, poderá, ainda, dar mostras de sua soberania, da sua altivez, não se curvando, respeitando o direito sagrado de exercer a representação parlamentar.

Nós afirmamos aqui, desde o início, que não somos contra a criação da Secretaria. Muito pelo contrário. Na votação, em 1º turno, toda a nossa Bancada votou a favor da sua criação. Mas será fundamental que mais de 1.000 funcionários da FEBEM sejam incorporados agora a esta nova Secretaria e que nós não aprovemos, em hipótese alguma, o tratamento desigual dado aos nossos aposentados e, também, que não aprovemos, nesta tarde, a delegação de poderes. Muito obrigado.

**O Deputado Gilmar Machado** - Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados, estamos aqui encaminhando o projeto de acordo com o que foi estabelecido e discutido na Comissão. O Deputado Sebastião Helvécio já fez sua defesa divergente daquilo que foi colocado na Comissão. O nosso posicionamento é de concordância com o que foi definido na Comissão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendemos que são necessários alguns esclarecimentos, a partir do momento que discutimos. Digo isso, porque foi colocado aqui que estaríamos contra o fato de que elementos da CUT estivessem sendo investigados pela polícia. Muito pelo contrário. Queremos que sejam investigados. Tanto é que propusemos aqui a criação de uma comissão para acompanhar e convocar pessoas, inclusive da CUT ou de qualquer outra central. Não estamos aqui dizendo que a polícia não tem o direito ou não pode fazer investigação de qualquer pessoa. Inclusive nós, Deputados, estamos sendo vigiados pela polícia. Nas ocupações de terra no Triângulo Mineiro, ficamos o tempo todo vigiados. Estamos acostumados, não há problema nenhum. Nunca tive medo de polícia. A polícia, cumprindo o seu papel, não apresenta problema nenhum: pode acompanhar.

O que estranhamos e colocamos aqui é que o Secretário foi convocado por esta Casa, em requerimento aprovado pelo Plenário, para explicar as razões das bombas em Belo Horizonte. Na época, nem havia explodido a bomba na OAB. O Secretário vem aqui e só fala da OAB e não se atém ao motivo pelo qual foi convocado. Isso é uma forma de desrespeito ao parlamento. Ele foi convidado para falar sobre isso e não falou, o que gera dúvidas. Por que não falar das outras bombas e só falar da OAB? É uma pergunta para a qual nós queremos ter resposta, e não tivemos.

Pedimos ao Secretário que falasse, só que ele não quis falar. O tempo também já estava se esgotando. Nós avaliamos que havia necessidade de mais tempo.

Quero deixar muito claro que não somos contra que se faça investigação de ninguém. Muito pelo contrário, queremos que haja investigação. Queremos, também, que haja seriedade na divulgação. O Secretário foi nomeado pelo Governador e responde pelo Governo. Vai ser esse o comportamento do Governo? Dar entrevista dizendo que prendeu dois suspeitos e, depois, não apresenta os dois suspeitos. Depois, pegou um. Depois, solta. O que é isso?

Realmente, achamos que esse comportamento não pode vir da parte de um Secretário da Segurança Pública de um Estado do porte de Minas Gerais.

Foram essas as indagações que fizemos, porque é muito estranho esse tipo de comportamento. Ao mesmo tempo que chama todo mundo e declara que são aquelas pessoas, depois vai recuando, porque a coisa não tem muita consistência. Se ficam falando que não vão provar, é a polícia que vai cair no descrédito. A população de Belo Horizonte e do Estado, depois da fala do Secretário, ficou com muitas interrogações. Ele deixou uma série de indagações e dúvidas que preocupam o povo. Ficamos extremamente preocupados com a forma com que foi conduzido o processo. Então ele queria fazer esclarecimentos e não fez nenhum. Olha-se por um lado, mas não por outro. Isso não existe. Queremos que se olhe para todos, inclusive que se olhe para nós também. Pode continuar investigando, pois nós, do Partido dos Trabalhadores, estamos acostumados a essa prática e a esses métodos utilizados.

Agora, não vamos ficar calados quando ficam tentando montar armações para cima da gente. Com isso nós não concordamos e vamos denunciar. O Secretário faz uma colocação e nós fazemos outra. Como nós falamos alguma coisa, as pessoas também têm o direito de dar a sua versão. É exatamente o que estamos fazendo.

Continuamos com o nosso posicionamento de votar e de acompanhar o que foi discutido na Comissão e cumprindo o tempo rigorosamente, como sempre. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Todos, aqui, a imprensa, os servidores públicos presenciaram que, na realidade, se impõe o rolo compressor da maioria, quando 36 Deputados votaram a favor da questão. É vergonhoso que, mesmo com todas as artimanhas, este Governo, para salvar uma emenda vergonhosa, precise fazê-lo de forma anti-regimental. Não podemos concordar com isso. Implantou-se a ditadura, que nem era da maioria, porque só havia 36 Deputados; foi esse número que nós contamos. O Presidente deveria ser o guardião do cumprimento do Regimento. É o mínimo que desejávamos de S. Exa.

**O Deputado João Batista de Oliveira** - Sr. Presidente, a Emenda nº 15 trata das unidades da FEBEM que recebem as crianças em regime de abrigo. Muito me surpreendeu essa emenda ser rejeitada pela comissão que alegou que o regime de abrigo é para a Secretaria do Trabalho. Eu não consigo entender qual a diferença entre uma criança abandonada com síndrome de Down e uma criança abandonada sem nenhum problema mental. Na Secretaria, com a criação de guetos, estão excluindo os portadores de deficiência que vivem em regime de abrigo. Muitos deles têm idade cronológica de 30 anos, idade mental de 8, e vão viver 50 anos com idade mental de 8 anos. Essa é uma exclusão que entendemos ser prejudicial a esta Casa e prejudicial à democracia. Eu não consigo entender, Sr. Presidente, que uma menina com seqüelas de poliomielite brinque com a mesma boneca de uma outra que não tem problema na perna. Não entendo como separar as pessoas por guetos. Eu proponho a esta Casa, em nome das crianças de Minas Gerais e em nome da dignidade de todos nós que essa emenda seja aprovada. Essa é a oportunidade de o Governo resgatar essa dívida, de se redimir do erro de tentar excluir as crianças excepcionais das brincadeiras com outros meninos.

Em clima lamentável como esse, sentimos vergonha por ser esse o Poder Legislativo que se diz representante da vontade do povo. É vergonhoso que tal questão aconteça em uma Casa como esta. E, é evidente que, em função da incompetência das lideranças governistas, que não conseguiram aqui dentro ....

**O Sr. Presidente** - O tempo de V. Exa. está esgotado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Pode cortar o tempo, Sr. Presidente. Se quer, realmente, a ditadura, para ser subserviente ao Governo, corte o meu tempo, porque o silêncio fala muito mais. Muito obrigado.

Acho que a Secretaria é o órgão que - todos nós queremos - vai dignificar o futuro da criança em Minas Gerais, sejam as portadores da síndrome de Down, as com cegueira, as com surdez ou com QI elevado. Gostaria de pedir o voto favorável dos colegas para a Emenda nº 15. Muito obrigado.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, fico muito grato diante da preocupação de V. Exa. com a minha saúde. Gostaria de dizer que a Emenda nº 24 está entre as emendas que destaquei. Anteriormente, V. Exa. estava dando prioridade, para o encaminhamento, ao autor do destaque. Entendo que a Mesa, como fez por ocasião da votação do veto, deveria convidar o Deputado autor do destaque para fazer uso da palavra. Queríamos justificar nossa posição contrária à Emenda nº 24, porque ela impõe uma discriminação entre os servidores. Ela concede o pró-labore para os cargos de direção de nível superior, tanto para a administração direta como para a administração indireta, e exclui os servidores inativos e pensionistas. Não podemos concordar com uma emenda colocada de forma equivocada. Ela fere o Regimento. O art. 24 não permite que matéria estranha seja acostada a um projeto. Basta que consultemos o inciso I do art. 24 do Regimento. Então essa emenda, além de ser inconstitucional, fere o Regimento Interno desta Casa.

No início da nossa legislatura, foi derrubado um veto, na questão de um terreno cedido em comodato em Sabinópolis, com o argumento de que aquela emenda a um projeto da CODEVALE era algo estranho ao projeto; não tinha correlação com ele.

Então, entendemos que votar contra essa emenda, além de ser um critério de justiça, resguarda o Regimento Interno, tão atacado, tão sofrido e tão esquecido nas votações de hoje. Apelo para que seja resguardado o nosso Regimento.

---

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

---

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/3/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.167 e 1.184, de 1995, assinou os seguintes atos relativos a cargos do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 3/4/95, Luiz Viana David do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, com exercício no gabinete do Deputado Antônio Júlio;

nomeando Carlos Magno Charlanti para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, com exercício no gabinete do Deputado Simão Pedro Toledo.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 1º/6/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, a partir de 6/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor José de Anchieta Seixas Aguiar, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, a partir de 3/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor Walter Mendes Morato de Andrade, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Psicólogo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria;

aposentando, a pedido, a partir de 15/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Delliane Roosevelt de Azeredo Coutinho, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria - Taquígrafo, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c a Lei nº 8.443, de 6/10/83, as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 1º/6/93, o Parecer da Procuradoria-Geral da Casa nº 2.524/91 e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, compulsoriamente, a partir de 5/3/95, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora Suzana Pinto Canabrava, ocupante do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Escrevente Parlamentar, do Quadro Suplementar da mesma Secretaria.

### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA\*

Na data de 2/3/95, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria da Assembléia, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 1º/6/93, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do inciso III do art. 3 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

apostando, a pedido, a partir de 2/2/95, a servidora Maria Cristina Agostinho de Andrade, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, no exercício do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Assessor, padrão AL-S-03, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

\* - Republicado devido a incorreção na publicação anterior.

---